GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 65 | TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	4

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
VICE-GOVERNADORIA	5
CASA MILITAR	5
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FAZENDA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE OBRAS	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE FAZENDA	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	26

UTILIDADE PÚBLICA
ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 0848/00. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R$ 63.626,39 (Sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Objeto: pagamento de contribuição ao INSS, parte patronal, incidente sobre as folhas de salários dos exercícios de 1995, 1997, 1998, 1999 (Folhas de Pagamento Complementar nº 03/2000.003; 01/2000.007; 03/2000.004). Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 30/03/2000.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.105, DE 3 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.973.691,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 061.003.103/99, 061.003.136/99, 061.009.983/99, 061.012.383/99, 061.001.454/2000, 061.001.562/2000, 061.001.564/2000, 061.001.565/2000, 061.001.903/2000 e 061.001.922/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.973.691,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos dos Convênios nºs 2299/97, 700/99, 715/99 e 758/99, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Instituto Nacional do Câncer – INCA/MS; 100/97, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; 183/99 e 220/99, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde; e 434/99, 1038/99 e 3172/98, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde; e pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 100/97, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP .

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica, no que se refere ao excesso de arrecadação, alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal no valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo proceder no final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	4.500	4.500
* As transferências não constam do Total				TOTAL	4.500

ANEXO II

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	**23201**	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				4.500
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004147	0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	4.500	4.500
200032					TOTAL	4.500

ANEXO III

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	**23201**	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.969.191
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004147	0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	1.199	
				232	45.594	
			34.90.30	221	3.656	
				232	142.122	
			34.90.33	221	1.710	
				232	67.155	
			34.90.35	221	435	
				232	22.705	
			34.90.36	221	9.920	
				232	153.481	
			34.90.39	221	20.882	
				232	936.177	
			34.90.93	221	75.012	
			45.90.52	221	28.420	
				232	460.723	
						1.969.191
200033					TOTAL	1.969.191

DECRETO Nº 21.106, DE 3 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 29.041,00 (vinte e nove mil e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.001.566/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 29.041,00 (vinte e nove mil e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos do Convênio nº 1643/98, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	**23201**	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				29.041
10.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004147	0041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	221	116	
				232	9.989	
			34.90.30	221	844	
				232	6.951	
			34.90.33	221	58	
				232	2.727	
			34.90.35	221	670	
			34.90.39	221	3.092	
				232	4.594	
						29.041
200033					TOTAL	29.041

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de março de 2000

PROCESSO Nº : 137.000.016/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 125/2000 no valor de R$ 9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.614/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 119/2000 no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.817/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 195/2000 no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 132.000.017/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 194/2000 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Telebrasília Telecomunicações de Brasília .
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.015/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 193/2000 no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais), em favor da Telebrasília Celular S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado,inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 101/2000 no valor de R$ 8.993,33 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.001.175/96
INTERESSADO GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado. .
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.004 096/97
INTERESSADO REAL ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.015/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 124/2000 no valor de R$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 56, do Regimento Interno da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1.Definir os critérios para o cadastramento das entidades consignatárias de que trata o art. 7º, do Decreto nº 20.941/99, referente a consignação em folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.
2. As entidades consignatárias deverão protocolar junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal a documentação exigida pelo Decreto nº 20.941/99, mediante preenchimento do pedido de cadastramento dirigido ao Secretário de Administração, acompanhado da "Ficha de Cadastro de Entidade Consignatária" constantes dos anexos I e II desta Portaria.
3. Cabe à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal proceder a análise da documentação e ao cadastramento de que trata o item 1 desta Portaria.
4. O processo será submetido ao Secretário de Administração para fins de autorização de habilitação e o credenciamento de entidades, bem assim a criação do código respectivo.
4.1. A autorização para criação do código poderá ser de natureza geral ou específica.
4.2. Após a autorização, o processo deverá ser remetido ao Serviço de Controle de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, para a disponibilização do código visando a consignação em folha de pagamento.
6. Os atos de concessão serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
7. Ficam instituídos o Formulário de Requerimento e Ficha de Cadastro de Entidade Consignatária, conforme anexos I e II, desta Portaria.
8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Prezado Senhor,

_____ solicita a Vossa Excelência que lhe seja concedida autorização para utilização de descontos em folha de pagamento, conforme Decreto nº _____, de _____, para atendimento aos servidores, envolvendo os seguintes benefícios:_____

Juntando a documentação abaixo discriminada:
☐ I - Para cooperativas, entidades de classe, associações e clubes;
a) Estatuto devidamente registrado;
b) Ata da última eleição e posse da diretoria;
c) Autorização de funcionamento;
d) CGC da consignatária;
e) Certidões negativas de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Receita Federal e Receita do Distrito Federal;
f) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
g) CPF do responsável pela consignatária;
h) Relação e natureza dos descontos a serem efetivados.
☐ II - Para entidades fechadas e abertas de previdência privada:
a) Estatuto Social e respectivas alterações aprovadas pelo Ministério de Estado da Previdência Social,
b) Autorização de Funcionamento;
c) Certidão negativa de Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
d) Certidão negativa da Receita Federal;
e) Certidão negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
g) CGC da consignatária;
h) CPF do responsável pela consignatária.
☐ III - Para entidades de crédito imobiliário.
a) comprovante de registro do mutuante na Caixa Econômica Federal - CAIXA, ou no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF;
b) cópia do contrato de mútuo.

Brasília, de 2000.

Nestes termos.
Pede deferimento

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA

PROCESSO Nº
ENTIDADE
CGC
ENDEREÇO FONE
NATUREZA DE DESCONTO
ÁREA DE ATUAÇÃO
NATUREZA DO CÓDIGO: GERAL ☐ ESPECÍFICO ☐
BANCO ☐ NOME: CONTA CORRENTE

AGÊNCIA Nº _____ END. AGÊNCIA: _____

BASE DE CÁLCULO PARA MENSALIDADES: _____

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SEA

Nº DO CÓDIGO _____ DENOMINAÇÃO DO CÓDIGO _____

ATO DE CONCESSÃO PUBLICADO NO DODF Nº_____ DE____/___/_____

DATA / / ASSINATURA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de março de 2000

PROCESSO : 062.000.272/99
INTERESSADO : BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTIFÍCOS LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o CONVITE nº 457/99 – FHDF, subitens 8.1, item II, alínea a e b e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIÊNTIFÍCOS LTDA, multa no valor de R$ 601,92 (Seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 15 (quinze) dias na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho NE99000556-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

* Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 61 de 29/03/2000, página 6.

ANTONIO CARLOS SIVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X, do Decreto N.º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no Decreto N.º 21.076, de 16.03.2.000,
resolve:

Art. 1.º - Constituir Comissão Especial para inventariar e receber o estoque do Almoxarifado da extinta Fundação do Serviço do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores:
- Maria do Carmo de Araujo, matrícula n.º 25.183, -6 – Presidente – representando a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
- João Batista de Assis, matrícula n.º30.938-9, Membro – representando a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
- Manoel Sampaio, matrícula n.º 2005-2 – Membro – representando a extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
- Manoel Lima Mascarenhas, matrícula n.º 6720-2 – Membro – representando a extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
- Rosenilda Maria de Sousa Santos, matrícula n.º 31.054-9 – Membro - representando a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 2.º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA, SEMATEC /IDR DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e a Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica;
DE: 21101 – Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
150101 – Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
PARA: 140103 – Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
13103 – Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PLANO DE TRABALHO: 18122010085020019
NATUREZA DA DESPESA: 349039 FONTE: 100 VALOR: R$ 25,00
OBJETO: Seguro de Vida em grupo de estagiários

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

LÍVIA ENEIDA LABOISSIÉRE LIMA
Superintendente Substituta/IDR

DECISÃO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.998/94
INTERESSADO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB.
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0578/94 - IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.998/94,

RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto, acatando o constante da Decisão n.º 235/94 – IEMA, datada de 20 de dezembro de 1994, mantendo a penalidade de multa no valor de 02 (duas) UPDF's, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso II, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília – BRB, em guia própria fornecida pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.
c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Diretor- Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho Superior desta Fundação, consubstanciada na Lei. nº 347/92 e no seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93 , na 59ª Reunião Ordinária, realizada em 02/03/2000, resolve:
1- Alterar o item 4.1 do Manual de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que passa a ter a seguinte redação: Os recursos serão depositados, aplicados e administrados, obrigatoriamente, em conta específica vinculada à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, nas Agências JK (100) e (219), do Banco de Brasília S.A (Beneficiário/FAPDF) e nas hipóteses previstas no Decreto nº 18.126 de 27/03/97 que introduziu a alteração do art.1º, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 17.733 de 02/10/96, na Agência nº 3921 da Caixa Econômica Federal.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os art. 45 e parágrafo único da Lei nº 2.045 de 30 de julho de 1998, resolve:
Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/99 posição em 29/03/2000 (FECHADO), e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/99 posição em 16/03/2000 (FECHADO), pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 6º bimestre de 1999, nos termos dos anexos I e II a esta Portaria.

LEONEL PAIVA

(*) Republicado por ocorrência de alterações no SIAFEM, no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2000

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13 DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Secretário de Esportes e Valorização da Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 20.616, de 21 de setembro de 1.999, resolve:
Delegar competência ao Assessor do Gabinete da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal FLÁVIO RAUPP FONSECA , para promover a prática dos seguintes atos:
Art. 1º - Ordenar despesas, obedecida a legislação específica à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária "Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude". Nos Programas de Trabalho constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa;
I - Determinar a realização de licitação ou dispensá-la quando for o caso;
II - Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de nota de empenho;
III - Autorizar a concessão de suprimento de fundos;
IV - Formalizar a liquidação de despesa, através de autorização de Pagamento;
V - Reconhecer dívida de exercício encerrado que tenha sido devidamente apurado o direito do credor, à conta dos Programas de Trabalho de referido item I;
VI - Designar comissão Tomada de Contas Especial ou Comissão Permanente de Licitação, promover o ajuizamento do ato de homologação dos atos licitórios à conta dos Programas de Trabalho referidos no item I;
VII - Designar executor de contrato ou convênio;
VIII - Autorizar a concessão de diárias e emissão de passagens aéreas e terrestres para viagens à serviço e/ou de atletas em competições;
IX - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete;
X - Mandar cessar os efeitos de Gratificação de Gabinete;
Art. 2º - Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento dos decorrentes desta Portaria, observada, em cada caso, a legislação específica;
Art. 3º - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
Art. 4º - Sem prejuízo da validade desta Portaria poderão ser avocados em qualquer tempo, no todo ou em parte pelo Secretário de Estado, as atribuições delegadas;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 3 de 04 de fevereiro de 2.000.

WAGNER ANTONIO MARQUES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 0703/00. Favorecido: José Afonso de Sousa Camboim. Valor: R$ 938,27 (Novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Objeto: Retificação de valor de vencimento no exercício de 1999. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 27/3/2000.

Processo nº 2636/99. Favorecido: Centr. Eletr. Norte Brasil S/A. Valor: R$ 0,63 (Sessenta e três centavos). Objeto: Valor complementar referente ao ressarcimento do servidor José Luis Pereira e Marcelo Gomes de Alencar, cedidos a esta CLDF, referente aos meses de outubro a dezembro/99. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 17/3/2000.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Decisão nº 10.110/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Nomear ERCI FERREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 15.533-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Manutenção de Veículos do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) (Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF de 22 de novembro de 1993).

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **WIGBERTO FERREIRA TARTUCE**, do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR **MARIA DA GUIA LIMA CRUZ**, Secretária-Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, até a nomeação do novo titular da Pasta.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O **Administrador Regional do Núcleo Bandeirante**, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23.12.93 e Artigo 1º, do Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o servidor **CÁSSIO AVIANI RIBEIRO**, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula n.º 96.495-6, para substituir, sem acúmulo de remuneração, **WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no período de 03.04.2000 à 17.04.2000, pôr motivo de férias do titular.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, MAT. 31.577-X, com destino as cidades de Anápolis/GO, no dia 16MAR2000, Goiânia/GO, no dia 20MAR2000 e Paracatu/MG, no dia 25MAR2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, MAT. 31.577-X, com destino a cidade de Goiânia/GO, no dia 28MAR2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do servidor AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO, MAT. 31.577-X, com destino a cidade de Goiânia/GO, nos dias 29 e 30MAR2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000,resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar o servidor GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS, matrícula 38.618-9, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor VALTER CARVALHO VERAS, matrícula 80.067/1, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, requisitado do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WALDEMAR AZEVEDO CORREIA, matrícula 05.252/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ISMAEL FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 09.497/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC ROBERTO JOSÉ DA COSTA, matrícula 16.455/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC WASLLHEY SILVA VIEIRA, matrícula 14.157/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC GASPAR MARTINS SOARES, matrícula 14.806/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC GLENIO RODRIGUES SOARES, matrícula 21.467/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC ANDRÉ LUIZ ALVES DOS ANJOS, matrícula 22.208/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições previstas na letra "I" Portaria 006/98/SEG,

Resolve, constituir um grupo de trabalho integrado pelos servidores FRANCISCO CLÁUDIO DE ARAÚJO mat. 47.201-8 e JANILTON ÁUSTRIA DA SILVA LIMA mat. 34.337-8 objetivando inventariar a quantidade de **divisórias e painéis** de persianas, pertencentes a carga patrimonial da Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias, com oferecimento de Relatório no final dos serviços, em vista da transferência das instalações originais.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20/99, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, concedida à servidora SANT'ANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 46.312-4, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2000.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições, previstas no item 5, da Portaria SEA nº 180, de 10 de dezembro de 1994, concede: O benefício Auxílio-Creche e Pré-Escola, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995.

NOME: EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENESES MATRÍCULA: 32.316-0 DEPENDENTE: VÍTOR DE AZEVEDO MENESES VIGÊNCIA: JANEIRO	NOME: FRANCISCO HERMANO DE SOUZA MATRÍCULA: 31.189-8 DEPENDENTE: ÉRICK HERMANO SILVA DE SOUZA VIGÊNCIA: JANEIRO
NOME: IVO NEGREIROS TORRES MATRÍCULA: 30.176-0 DEPENDENTE:DANIEL ANGÊLO DO REGO NEGREIROS VIGÊNCIA: JANEIRO	NOME: ANANIAS LOPES ZEDES MATRÍCULA: 46.260-8 DEPENDENTE: RODRIGO SILVA LOPES ZEDES VIGÊNCIA: JANEIRO
NOME: EDSON NOGUEIRA ALVES MATRÍCULA: 42.534-6 DEPENDENTE: MATHEUS FRAZÃO NOGUEIRA VIGÊNCIA: JANEIRO	NOME: MARCELO ALVES PEREIRA MATRÍCULA: 42.914-7 DEPENDENTE: FERNANDO MARTINO ALVES VIGÊNCIA: JANEIRO
NOME: MANOEL SANTOS DE SOUZA MATRÍCULA: 30.218-X DEPENDENTE: JULIANA SANTOS DE SOUZA VIGÊNCIA: JANEIRO	NOME: CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO MATRÍCULA: 34.760-4 DEPENDENTE: AMANDA DE SOUZA LAURINDO VIGÊNCIA: JANEIRO

LIUZ ANTONIO DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 030.009.383/94
INTERESSADO: GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta o item 7.2 da Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão e do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.009.383/94, a vantagem pessoal denominada Representação Mensal/Opção a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte forma :

De 01.07.94 em diante: Representação Mensal e Opção do DFG-14

PROCESSO Nº : 030.0l5.040/91
INTERESSADO: ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta o item 7.2 da Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão e do Decreto nº 15.064 de 24.09.93, publicado no DODF de 03.12.93, que reestruturou o Gabinete do Governador e do Decreto nº 15.063 de 24.09.93, publicado no DODF de 03.12.93 que reestruturou a Secretaria de Governo e consoante o que consta dos autos do processo nº 030.015.040/91, a vantagem pessoal denominada Quintos/Décimos a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.05.97 em diante: 4/5 da Representação Mensal do DFG-02 e
1/5 da Representação Mensal do DFG-10.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Rever os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 99.512-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 29 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 31 de dezembro de 1998, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 1º, §3º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a contar de 09 de novembro de 1999. Processo nº 082.017666/98.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MARIA DO ROSÁRIO SILVA, viúva, e Temporária a KEYLLA DA SILVA, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA e PRISCILLA DA SILVA, filhos do ex-servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 40.626-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2000. Processo nº 082.003637/00.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Temporária** a ANDERSON DE ALMEIDA SOUSA e GEZIEL ALMEIDA SOUSA, filhos da ex-servidora MARLENE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 69.485-1, no cargo de Auxiliar de Educação /Conservação e Limpeza, classe única, padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 1999. Processo nº 082.003353/00.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a LUIZ GASPAR DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora FRANCISCA SOARES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 72.180-8, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2000. Processo nº 082.001995/00.

Conceder aposentadoria a MYRIAN BACELAR MARQUES, matrícula n.º 95.469-1, no cargo de Agente de Educação/Serv. de Cozinha, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º , incisos I, II, IIIa, IIIb da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.018716/98.

Conceder aposentadoria a CELIA PRADO DOS ANJOS SANTOS, matrícula n.º 94.893-4, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e §4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.Processo n.º 082.021656/98.

Conceder aposentadoria a ALDENICE PALMEIRA FERNANDES CESAR, matrícula n.º 99.544-4, no cargo de Professor, nível 03,classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

nos termos do artigo 8º, inciso I, II, IIIa, IIIb e §4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989..Processo n.º 082.022691/98.

Conceder aposentadoria a LOURDES DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 95.300-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º,§1º incisos Ia, Ib e II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.009506/99.

Conceder aposentadoria a EDNAR DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n.º 95.145-5, no cargo de Professor, nível 01,classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e §4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989..Processo n.º 082.010613/99.

Conceder aposentadoria a MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 58.399-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, §1º, inciso IIIb, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.015663/99.

Conceder aposentadoria a MARIA ODALÉA MENEZES, matrícula n.º 77.396-4, no cargo de Agente de Educação/ Portaria, classe única, padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , e com o Artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. .Processo n.º 082.016916/99.

Conceder aposentadoria a CECILIA DE SOUZA, matrícula n.º 92.699-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, Padrão 24W, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, §1º,incisos Ia, Ib e II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil..Processo n.º 082.017607/99.

Conceder aposentadoria a OLTACHIO MARIANO CARNEIRO, matrícula n.º 95.839-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998..Processo n.º 082.018087/99.

Conceder aposentadoria a ANA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 99.849-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186 , inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.018203/99.

Conceder aposentadoria a ESMERALDA FONSECA COIMBRA, matrícula n.º 95.195-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conserv. Limpeza, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, §1º, inciso IIIb, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.018317/99.

Conceder aposentadoria a LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 73.191-9, no cargo de Agente de Educação/Serv. de Cozinha, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998..Processo n.º 082.019256/99.

Conceder aposentadoria a JACKSON LUIZ MENDES GONÇALVES, matrícula n.º 54.074-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 22C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c " e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , artigo 1º , § 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17 182. de 06 de março de 1996.Processo n.º 082.019236/98.

Conceder aposentadoria a MARIA TERESINHA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 95.136-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.015996/99.

Conceder aposentadoria a MARÍLIA RODRIGUES MOREIRA CAMPOS, matrícula n.º 76.727-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 , acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.Processo n.º 082.017164/98.

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES GONÇALVES, matrícula n.º 72.521-8, no cargo de Agente de Educação/Serv. de Cozinha, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a " e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal , e artigo 3º , da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.028784/94.

Conceder aposentadoria a MARIA PEREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 51.053-X, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e §4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, §1º inciso IIIb, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.001556/00.

Conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIGNELLI, matrícula n.º 74.779-3, no cargo de Professor, nível 03,classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e §4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989..Processo n.º 082.005282/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 129/2000- DPe de 31.03.2000, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2, 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
UILSON TAVARES DE MATOS	299º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
HERON LUNA BARROS	302º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARCIO FAGUNDES	303º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ROGERIO FERREIRA BARROS	306º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
KIUSA DE MARIA RIBEIRO CANDIDO	310º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
SERGIO GONÇALVES MARQUES	311º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
EDIMARCOS BARBOSA RODRIGUES	316º	Educação Física	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
OSVALDO PEREIRA DE FREITAS	702º	História	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANE PESSOA BANDEIRA	704º	História	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SYNTHIA VALERIA PANHOL	303º	Portúguês	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
LUCIANA DE SOUSA ROCHA	304º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
JOELMA ALVES DE AMORIM	305º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
BIANCA DOS SANTOS CABRAL	306º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MIRIAM CASSAS DE ARAUJO	307º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ANA NAILDA LOIOLA COELHO	308º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
VERA REGINA DA COSTA COELHO	309º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELMA DONIZETE GONÇALVES DA SILVA	310º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA ELISA DE OLIVEIRA	311º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO	312º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

FRANCISCA SOUZA SILVA	313°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
CASSIA LIMA CHAGAS	314°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
VIVIANE FARIA LOPES	315°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
SLEIDE DIAS SANTORO	316°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO	317°	Português	Lei n.° 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
MARIA DO SOCORRO BATISTA RIBEIRO	231°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENEZES	232°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
MARIA ZILMA SILVA DO NASCIMENTO	233°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JOSÉ EUSTÁQUIO ABADIA	234°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA	235°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
LUIZ HUMBERTO GONÇALVES GOMES	236°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
EDUARDO SILVA DA CUNHA	237°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
VALDETE VITOR DIAS CAMPOS	238°	Geografia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CHRISTIAN PAIVA LUQUEZ	183°	Educação Física	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
REJANE COSMO XAVIER	184°	Educação Física	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ALESSANDRO RODRIGUES COSTA	185°	Educação Física	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
LILLIANE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	186°	Educação Física	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
IVANILZA MATOS ALVES	187°	Educação Física	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EUNIZIA TEREZINHA PEREIRA PIGNATA	149°	Português	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
KRYCIA DE SOUZA CASTRO	150°	Português	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ODISLENE GONÇALVES CAMELO	151°	Português	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JOÃO BATISTA SAMPAIO	152°	Português	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
VIVIANE DE OLIVEIRA SOUSA	25°	Didática	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
DEMOSTENES CARDOSO DE MORAES	26°	Didática	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
GENI LOPES DOS SANTOS	05°	Higiene	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDIA SOUZA FERNANDES	03°	Agricultura /culturas	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Arte / Educação Musical

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
MÔNICA CRISTINA BORGES DE BARROS	04°	Gama	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
BENEDITO CARLOS DA SILVA	03°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

História

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
TATIANA JACOBINO LIMA	09°	Planaltina	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ALEXANDRE TELES GUEDES	10°	Planaltina	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
MAURO DIAS DA SILVA	11°	Planaltina	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Homologado em 01.03.2000 DODF 43
Inglês

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	22°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
LIDIANE SOARES BARBOSA	23°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
AUDREY RAMOS QUAST	24°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CLAUDIA VASCONCELOS LUZ	25°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CRISTINA SCHEIDT PAULINO MUJALLI	26°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA BARRADAS DOS SANTOS	27°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
MICHELLE BARROS CARVALHO	28°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JANE MARIA GOMES SILVA BRANDÃO	29°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
SAMUEL MARTINS DA SILVA	30°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	31°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CARLIANA LOPES PEREIRA	32°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
LINDAMAR MEDEIROS LIMA	33°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
VALÉRIA VICENÇA CARVALHO DO NORTE	34°	Ceilândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
CRISTINA BAINES DE CICCO LIMA	21°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JOÃO VICENTE DE ANDRADE	22°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANE CAMPOS VIEIRA	23°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ADAURA FERREIRA MARTINS	24°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
JEANE FERREIRA SANTOS	25°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
BOLIVAR CHAGAS BERNARDINO ALVES	26°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
TAMY CARVALHO PINOS	27°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ROSELDA NASCIMENTO CABRAL DA COSTA	28°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
NÉZIO FABIANO TELES DA SILVA	29°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
VALDEMIR LIMA DE SOUZA	30°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
NARA DE SOUZA GONZAGA	31°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
MIRIAM CRISTINA GUARNIERI GOUVEIA	59°	Educação Artística	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
KRANDILA OLIVEIRA BORDIM J DE ARAÚJO	125°	C.F.B	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Artes Cênicas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
SULIAN VIEIRA PACHECO	02°	Planaltina	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ADRIANA FERREIRA COELHO LODI	01°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Artes Plásticas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	01°	Brazlândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Ciências Naturais / C.F.B

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
LEONARDO LEOCÁDIO DA SILVA HACK	04°	Brazlândia	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-
ALICE ARAÚJO MARTINS MELO	08°	Paranoá	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 11.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 12.11.97 DODF 218

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
MARLUCE MARQUES CAMACHO	01°	Música / Saxofone	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 211

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
ELIANA VIANA DOS SANTOS	86°	Artes Plásticas	Lei n° 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
SIMONE LACORTE RECÔVA	02°	Educação Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCOS DE OLIVEIRA BASSUL	03°	Educação Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
JOSE EUGÊNIO DE MATOS FEITOSA	04°	Educação Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARCELO BRUNO RODRIGUES	20°	Educação Musical	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO	32°	Física	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99
Homologado em 28.01.2000 DODF 20
Biologia

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
FABRICIO BECHEPECHE ALVES	21°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
GERALDINO SILVA ANDRADE CUNHA FILHO	03°	São Sebastião	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Artes Plásticas

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
LEISA SASSO	01°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	03°	Brazlândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
VALDERIO SOARES DA COSTA	04°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
DANIEL FAMA DE FREITAS	07°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
GERMAR PEDRO DA SILVA	06°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Sociologia

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
ERNANDES BARBOZA BELCHIOR	03°	Paranoá	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
TADEU QUEIROZ MAIA	03°	Planaltina	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Espanhol

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
PATRÍCIA ROSA LOZADO	04°	Ceilândia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-
CINTIA RODRIGUES CAMARÃO	02°	Santa Maria	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

Física

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
REMISSON RODRIGUES DA SILVA	01°	Samambaia	Lei nº 2.459 de 11/10/1999	-

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CRISTIANE BRITO COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 03-C, matrícula nº 36.202-6, Processo nº 082.002714/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 01.03.2000;

- CRISTIANE COSTA CAEXETA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 03-E, matrícula nº 36.575-0, Processo nº 082.003046/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 02.03.2000;

- EVANDRO BARBOSA NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.670-7, Processo nº 082.002452/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 22.02.2000;

- LUIS CARLOS DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, Referência 04-W, matrícula nº 28.714-8, Processo nº 082.002505/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 22.02.2000;

- MAGDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 03-A, matrícula nº 37.640-X, Processo nº 082.002695/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 25.02.2000;

- MÁRCIA OSORIA DA COSTA PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 11-G, matrícula nº 69.722-2, Processo nº 082.003684/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 15.03.2000;

- RENATO OLIVEIRA SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.166-7, Processo nº 082.002616/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 23.02.2000;

- THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 05-D, matrícula nº 26.257-9, Processo nº 082.002661/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 24.02.2000;

- WANIA LUISA DE CARMARGO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 03-A, matrícula nº 35.747-2, Processo nº 082.002972/2000, Data da Instrução: 03/04/2000,a partir de 01.03.2000;

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, à seguinte servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JUDITE FERREIRA DE BRITO Matrícula nº: 0056.053-7 Processo nº: 082.002455/2000	1/10 DF-04	23/01/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ELIS REGINA GONÇALVES, Professora MG3Q, matrícula n.º 33.202-X, a partir de 03/04/2000, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.000309/2000.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES, Professora MG3V, matrícula n.º 48.188-2, a partir de 24/04/2000, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.002382/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
AILTON MUNIZ SILVA, matrícula 39.050-X, chesp 8939/2000, autorizada em 10/02/00, a partir de 10/02/00.
ALESSANDRA M. DA S. COUTO, matrícula 37.920-4, chesp 9044/2000, autorizada em 10/02/00, a partir de 10/02/00.
ANA PAULA FERREIRA, matrícula 31.896-5, chesp 14232/2000, autorizada em 03/03/00, a partir de 03/03/00.
ANDRÉIA MENDES DE FREITAS, matrícula 39.019-4, chesp 8933/2000, autorizada em 18/02/00, a partir de 18/02/00.
ÂNGELA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 300.627-1, chesp 15262/2000, autorizada em 16/03/00, a partir de 16/03/00.
CARLA BIBIANA P. NEVES, matrícula 39.101-8, chesp 9055/2000, autorizada em 15/02/00, a partir de 15/02/00.
CINARA ALESSA ALVES LOPES, matrícula 38.157-8, chesp 5433/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.
DANIELA CÂMARA AMARAL, matrícula 39.980-9, chesp 5749/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.
ELIZETE FERNANDES QUEIROZ, matrícula 200.563-8, chev 14987/2000, autorizada em 03/03/00, a partir de 03/03/00 a 21/12/00.
FAROUK ALMEIDA BEDVIN, matrícula 63.611-8, chesp 5477/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.
IRAN IEDA TEIXEIRA BRAGA, matrícula 34.656-X, chesp 16974/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.
JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES, matrícula 200.232-9, chesp 5753/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.
LUCILENE FAUSTINA DE OLIVEIRA, matrícula 200.855-6, chev 12415/2000, autorizada em 18/02/00, a partir de 18/02/00 a 21/12/00.
MAGNO LUÍS NUNES DA SILVA, matrícula 300.076-1, chesp 6857/2000, autorizada em 17/02/00, a partir de 17/02/00.
MÁRCIA LIMA DA CRUZ, matrícula 200.230-2, chesp 9060/2000, autorizada em 15/02/00, a partir de 15/02/00.
NILCIMAR CARRIJO, matrícula 200.990-0, chesp 15740/2000, autorizada em 17/03/00, a partir de 17/03/00.
RENATO DOMINGOS BERTOLINO, matrícula 38.941-2, chesp 15738/2000, autorizada em 17/03/00, a partir de 17/03/00.
RODRIGO SOARES DE FREITAS, matrícula 200.142-X, chesp 8906/2000, autorizada em 11/02/00, a partir de 11/02/00.
SÉRGIO COSTA TAVARES, matrícula 39.010-0, chesp 15749/2000, autorizada em 16/03/00, a partir de 16/03/00.
SIDÉRIA MARQUES DO COUTO, matrícula 38.457-7, chesp 17743/2000, autorizada em 02/03/00, a partir de 02/03/00.
VALDILENE JOSÉ FERREIRA, matrícula 300.364-7, chesp 12773/2000, autorizada em 25/02/00, a partir de 25/02/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados;
Antônia de Almeida Carvalho, matrícula 300.559-3, MG1V, Chev. nº 15192/00/SLMP, pelo período de 13.03.00 a 21.12.00;
Alliny de Matos Ferraz, matrícula 300.702-2, MG1V, Chev. nº 16.933/00/SLMP, pelo período de 21.03.00 a 21.12.00

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM a Professora Ângela Marques de Almeida Silva, matrícula 64.474-9, MG1V-GT3, Chesp. a partir de 02.03.00, por meio do Memorando 16075/00/SLMP.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO RIACHO FUNDO
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8112/90,
RESOLVE:
Conceder Licença Nojo ao servidor **Fernando Silva Carvalho**, matrícula 38796-7, pelo período de 09 a 16/03/2000.

ANTONIO CARLOS FERNANDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
GILDO LIMA MOREIRA, matricula nº 300.174-1, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
FAVIERI RICARDO ALARCÃO, matricula nº 300.717-0, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/03/2000 a 21/12/2000.
ROSÁLIA DOS SANTOS GOES, matricula nº 300.395-7, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
ELISIOMAR ELISEU S. ALVES, matricula nº 300.259-4, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
ERMICE ALVES DE SOUZA, matricula nº 38.948-X, CHEV autorizada pela DEX-DGA a partir de 21/03/2000 a 21/12/2000.
CLAUDIA MARGARETH S.R. NOVAIS, matricula nº 300.244-6, CHEV autorizada pela DEX-DGA a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
JOSSIANY ALVES VIANA, matricula nº 38.947-1, CHEV autorizada pela DEX-DGA a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
MONIQUE VIEIRA AMORIM, matricula nº 300.170-9, CHEV autorizada pela DEX-DGA a partir de 20/03/2000 a 21/12/2000.
LUCIENE M. DE MENDONÇA FERREIRA, matricula nº 300.478-3, CHEV autorizada pela DEX-DGA a partir de 14/03/2000 a 21/12/2000.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, matricula nº 38.230-2 CHESP autorizada a partir de 17/03/2000 pela DEX-DGA.
SILVIA FAYAD GENEROSO, matricula nº 300.719-7 CHESP autorizada a partir de 21/03/2000 pela DEX-DGA.
YARA COSTA VALE, matricula nº 300.747-2 CHESP autorizada a partir de 22/03/2000 pela DEX-DGA.
MARIA SUELI DE C. SALGADO, matricula nº 300.705-7 CHESP autorizada a partir de 21/03/2000 pela DEX-DGA.
LENIR MARIA HONORATO, matricula nº 300.307-8 CHESP autorizada a partir de 28/02/2000 pela DEX-DGA.
WEIDER ROCHA DE ABREU, matricula nº 39.307-X CHESP autorizada a partir de 22/03/2000 pela DEX-DGA.
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA, matricula nº 300.113-X CHESP autorizada a partir de 18/02/2000 pela DEX-DGA.

HADBA JAPUR CHALUB NETA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: YARA KARLA TEIXEIRA SARAIVA, matrícula nº 67.693-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro Educacional GISNO, Símbolo DFG 06, no período de 11/04/2000 à 30/04/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME:ROSA MAGNÓLIA LIRA, matrícula nº 45.809-0, Doc. nº CHEV 8034/2000, a partir de 07/02/00 a 22/12/00.
NOME:SANDRA MARIA F. CAMPOS, matrícula nº 300.311-6, Doc. nº CHEV 12127/2000, a partir de 29/02/00 a 21/12/00.
NOME:VERONICA MACHADO LEITÃO, matrícula nº 44.170-8, Doc. nº CHEV 12977/2000, a partir de 10/02/00 a 21/12/00.
NOME:MARIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.646-8, Doc. nº CHEV 15775/2000, a partir de 17/03/00 a 21/12/00.
NOME:CLAUDIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 300.690-5, Doc. nº CHEV 16939/2000, a partir de 21/03/00 a 21/12/00.
NOME:AMENAY DE PEREIRA L. PRATES, matrícula nº 300.678-6, Doc. nº CHEV 16907/2000, a partir de 20/03/00 a 21/12/00.
NOME:MARIA AUXILIADORA DE M. PEREIRA, matrícula nº 35.113-X, Doc. nº CHEV 16881/2000, a partir de 20/03/00 a 21/12/00.
NOME:ÁGUIDO FREITAS CALLIL, matrícula nº 34.162-2, Doc. nº CHEV 16882/2000, a partir de 20/03/00 a 21/12/00.
NOME:MARISA MAGALHÃES CLEMENTE, matrícula nº 33.640-8, Doc. nº CHEV 16880/2000, a partir de 20/03/00 a 21/12/00.
NOME:GERALDA MARIA I. F. DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.253-1, Doc. nº CHEV 17148/2000, a partir de 24/03/00 a 21/12/00.
NOME:CRISTINA BAINES DE C. LIMA, matrícula nº 38.735-5, Doc. nº CHEV 17149/2000, a partir de 23/03/00 a 21/12/00.
NOME:GENI DA SILVA GORDO, matrícula nº 300.765-0, Doc. nº CHEV 17152/2000, a partir de 23/03/00 a 21/12/00.
NOME:SIMONE SOUSA N. FRAGOSO, matrícula nº 300.326-4, Doc. nº CHEV 17150/2000, a partir de 23/03/00 a 21/12/00.
NOME: VALMIR PEDRO DE LIMA, matrícula nº 300.737-5, Doc. nº CHEV 17153/2000, a partir de 22/03/00 a 21/12/00.
NOME:VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 300.735-9, Doc. nº CHEV 16863/2000, a partir de 22/03/00 a 21/12/00.
NOME:ANA LUCIA DA S. LEITE, matrícula nº 300.720-0, Doc. nº CHEV 16868/2000, a partir de 22/03/00 a 21/12/00.
NOME:ANA PAULA DE HOLLANDA CUNHA, matrícula nº 39.231-6, Doc. nº CHEV 16883/2000, a partir de 28/03/00 a 21/12/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: VÂNIA CHAVES FROTA, matrícula nº 29.540-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E. C. 102 Norte, Símbolo DFG 02, no período de 03/03/2000 à 09/07/2000, por motivo de licença gestante e férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais; e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Art. 1º – Designar, por determinação do contido no Art. 4 incisos de 1 a 9 da Portaria N.º 20 de 24 de setembro de 1999, publicada no DODF N.º 187 de 28/09/99, os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Central de Prevenção e Controle da Mortalidade Perinatal.

- ANA MARIA DE CASTRO PAULA, Médica, representante do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – DRMA/FHDF.
- MARGARETH FROSSARD RIBEIRO MENDES, Médica, representante do Departamento de Saúde Pública – DSP/SES.
- CLÁUDIO BERNARDO PEDROSA DE FREITAS, Médico, representante da Universidade de Brasília - UnB
- SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, Médico, representante do Conselho Regional de Medicina – CRM/DF
- ELOÍSA SALES CORREIA, Enfermeira, representante do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/DF
- EVALDO LIMA DA COSTA, Médico, representante da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília - SGOB
- NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, Médico, representante da Sociedade de Pediatria de Brasília - SPB
- ISABEL CRISTINA BARROS SILVA, Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal
- KÁTIA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE, Psicóloga, representante dos Movimentos Organizados de Mulheres (Fórum de Mulheres do DF)

Art. 2º – Os servidores abaixo relacionados integrarão os Comitês Regionais de Prevenção e Controle da Mortalidade Perinatal.

I – Comitê Regional da Asa Sul:

- NILCÉIA PECLAT LESSA, Médica pediatra, representante do HMIB
- SÍLVIA KENJ, Médica Obstetra, representante do HMIB
- MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA R. KEHRLE, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde (CSB-05)
- ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ, Médica obstetra, representante dos Centros de Saúde (CSB-07)
- ALBANIZA MATOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade

- TERESA SOLANGE FEITOSA FERRER, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica
- MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO, Representante do Conselho Regional de Saúde

II - Comitê Regional da Asa Norte

- ENEIDA MARIA FONTES, Médica pediatra, representante do HRAN
- ROZIANA DE ALENCAR COSTA, Médica obstetra, representante do HRAN
- MARIA DE NAZARÉ M.RODRIGUES, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- VENILTON CRUZ CAVALCANTE, Médico obstetra, representante dos Centros de Saúde
- MARIA ELIETE ARAÚJO FERNANDES,Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY, Médica sanitarista, representante da Vigilância Epidemiológica
- ADELMA PORTELA, Representante do Conselho Regional de Saúde

III - Comitê Regional do Gama

- ARI SÍLVIO FERNANDES SANTOS, Médico pediatra, representante do HRG
- NORIMASSA YOSHIDA, Médico obstetra, representante do HRG
- ELSANIRA GOMES CRUZ, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- ELLISON DE A. PIRES, Médico obstetra, representante dos Centros de Saúde
- SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- MARIA MARGARIDA C. CABRAL, Médica sanitarista, representante da Vigilância Epidemiológica
- ÁUREO RIBEIRO, Médico, representante do Conselho Regional de Saúde

IV - Comitê Regional de Planaltina

- ELIZABETH P. PARANHOS, Médica pediatra, representante do HRP
- LIANE GUIMARÃES ROLIM, Médica obstetra, representante do HRP
- SYLVIA ARCOVERDE BEZERRA, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- JOSÉ MARSÍGLIO NETO, Médico obstetra, representante dos Centros de Saúde
- FLÁVIA ISABELA DANTAS LACERDA, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- SHEYLA CRISTINA CAVALCANTE BEZERRA, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica
- EUDIS JUDITH MERCÊS DE OLIVEIRA, Representante do Conselho Regional de Saúde

V - Comitê Regional de Taguatinga

- MATILDE RODRIGUES BRAGA, Médica pediatra, representante do HRT
- HÉLIO MITHIARO NISHI, Médico obstetra, representante do HRT
- SANDRA PUTTINI MACHADO CHAVES, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- WÂNIA MARIA MACEDO DALCOMUNI, Médica obstetra, representante dos Centros de Saúde
- TÂNIA HELENA DE MENDONÇA, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- ROSILENE RODRIGUES, representante da Vigilância Epidemiológica
- CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, Representante do Conselho de Saúde

VI - Comitê Regional de Ceilândia

- ALICE ODETE CARDOSO LELIS SARAIVA, Médica pediatra, representante do HRC
- EDVANIR ANTONIO DE PAIVA, Médico obstetra, representante do HRC
- MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE TOLEDO, Médico pediatra, representante dos Centros de Saúde
- VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO, Médico obstetra, representante dos Centros de Saúde
- RONALDO BEZERRA DA SILVA, Médico, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- IVONE LIMA TEIXEIRA, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica
- ROMUALDO SILVEIRA FILHO, Representante do Conselho Regional de Saúde

VII - Comitê Regional de Brazlândia

- JOSENICE DE ARAÚJO SILVA GOMES, Médica Obstetra, representante do Hospital Regional
- LUCIANE ANDREIA DA COSTA REIS, Médica Gineco-obstetra, representante dos Centros de Saúde
- ANA MARIA CAVALCANTE SALES, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- CÉLIA MARIA GONÇALVES KCRAWCZYK, Representante do Conselho Regional de Saúde
- DIRCE MARIA BRAGHETTO, Enfermeira, representante da Vigilância epidemiológica.

VIII - Comitê Regional do Guará

- IDALINA CORREA DE ARAÚJO NUNES, Médica pediatra. representante do HRGU
- SINVAL ANTÔNIO DE MORAES, Médico obstetra, representante do HRGu
- CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, Médica obstetra, representante dos Centros de Saúde
- MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONÇALVES, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- ELAINE ELIZA RIBEIRO VILELLA RODÊRO, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica
- ÁUREA VELOSO LOPES, Líder Comunitária, representante do Conselho Regional de Saúde

IX - Comitê Regional de Sobradinho

- MARIA CHRISTINA BACELAR CÉSAR, Médica pediatra, representante do HRS
- RINALDI MAYA JÚNIOR, Médico obstetra, representante do HRS
- EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, Médica pediatra, representante dos Centros de Saúde
- TÉRCIA MARIA COELHO DE LEMOS, Médica obstetra, representante dos Centros de Saúde
- ROSA NANCY U. RUNZER SALLENAVE, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- ROSA MARIA SILVA MOSSIR, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica
- ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, Médico pediatra, representante do Conselho Regional de Saúde

Art. 3º – Os Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle da Mortalidade Perinatal reger-se-ão pelas normas contidas na Portaria N.º 20, de 24/09/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso XVII, artigo 32, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº. 2.976, de 19.08.75, e de conformidade com os termos da Portaria nº 1.217/GM/MS, de 13 de outubro de 1999, resolve:

1. Criar Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o projeto de implantação do SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

2. O Grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre:

- As atribuições da Fundação Hemocentro de Brasília junto ao projeto de Transplante de Medula Óssea.

- O papel da Central de Captação de Órgãos e Tecidos do DF junto ao Transplante de Medula Óssea.

- As funções dos Hospitais de Base e de Apoio, que atuarão em conjunto, proporcionando as condições de atendimento ao paciente transplantado, antes, durante e após o procedimento.

- Recursos humanos e materiais, espaço físico e equipamentos necessários aos laboratórios e às instalações do serviço de Transplante de Medula Óssea, bem como as condições intra-hospitalares para a viabilização do serviço nos Laboratórios de Patologia Clínica, Radiologia, UTI, Centro Cirúrgico e acompanhamento dos doentes.

3. Designar os profissionais JOSÉ CARLOS CÓRDOBA, matrícula nº 128.105-4, CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, matrícula nº 122.369-1 e VERA LÚCIA MARTINS ENGEL, matrícula nº 110.602-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 29 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 45, de 03 de março de 2000 para **INCLUIR** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 114.591-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2000. Processo nº 061.046.014/2000.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 113.673-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96, bem como as vantagens da gratificação de RX de que trata a Lei nº 1.234/50 em consonância com o artigo 34, § 2°, da Lei nº 4.345/64 alterada pela Lei 6.786/80, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981. Processo Nº 061.023.564/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIA MOREIRA TAITSON, matrícula 115.764-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, e § 1°, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.039.100/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDERI GOMES DE LIMA, matrícula 103.630-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Caldeira, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I, II e III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.042.129/2000..

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA DE ABREU, matrícula 112.937-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, parágrafo 1°. Inciso III, alínea "b" e § 8° da Constitucional Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96. Processo Nº 061.033.270/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE CALCADO DUARTE, matrícula 115.421-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do

Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, parágrafo 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.022.497/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO OLIVEIRA, matrícula 122.946-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Máquina, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, e § 1°, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo N° 061.027.053/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DULCE FREIRE DE JESUS, matrícula 111.807-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD - Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.036.057/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE FERREIRA ALBERNAZ, matrícula 118.233-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.022.187/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ABADIA SANTOS CALDEIRA, matrícula 133.605-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.047.216/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILMA CONCEIÇÃO GONÇALVES, matrícula 130.264-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, e § 1°, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo N° 061.042.069/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS SILVANO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 109.314-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.002015/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONALDO JULIO ALVES PEREIRA, matrícula 107.003-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Nefrologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, parágrafo 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96. Processo N° 061.039.110/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO LINO DE ARAÚJO, matrícula 110.025-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I e II, parágrafo 1°, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96. Processo N° 061.039.112/2000.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANILDO FRANCISCO DE MELO, matrícula 123.841-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo N° 061.039.571/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA HELENA CAMPOS DA SILVA, matrícula 108.277-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 8°, Inciso I,II e III, alínea "b" da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1° e 7°, parágrafo único da Lei 1.004/96, regulamentado pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96. Processo N° 061.042.085/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar, a pedido do próprio servidor, retorno antecipado, a partir de 01.05.2000, da Licença para Exercício de Mandato Eletivo, do servidor **JOSÉ MARIA ALVES,** matrícula 127.999-8, Assistente Superior de Saúde , (Médico – Cirurgia Geral), 2ª Classe, Padrão VII, para exercer o cargo de Prefeito do Município de São Gonçalo de Abaeté – Minas Gerais, nos termos do inciso II do artigo 94, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 061.044135/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor **CARMINE CONSTANTE PEDRO SCIANNI**, matrícula 102.812-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Cardiologia - AS05, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 02 de janeiro de 2000, em favor da beneficiária a pensão vitalícia **MARYZE SCIANNI**, na qualidade de viúva e dos beneficiários a pensão temporária **GRAZIELLA SCIANNI e JÉRÉMIE SCIANNI**, na qualidade de filhos, nos termos do §2°, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.002.553/2000.

CONVERTER EM PECÚNIA 05(cinco) meses de licença prêmio por assiduidade do ex-servidor **JOSÉ ELIAS ADONAI COSTA**, matrícula 112.544-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Medicina do Trabalho - AS05, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 30 de agosto de 1996, em favor das beneficiárias a pensão vitalícia **ÉLVIA LIMA REZENDE e VÂNIA BOTELHO** na qualidade de companheiras, nos termos do §2°, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.002.821/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **SILVIA TEREZA REIS SOUZA**, matrícula 120.524-2, Assistente Superior de Saúde (Médica - Tisiologia), Classe Especial, Padrão III, lotada no HRT e à disposição da SP/SES, para participar do I CONGRESSO PSICOSSOCIAL JURÍDICO DO TJDFT, a realizar-se em Brasília -DF, no período de 30.03 a 02.04.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Ofício nº 140/2000 – DSP/SES.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **PETRUZA DAMACENO DE BRITO**, matrícula 135.123-0, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 3ª Classe, Padrão IV, lotada no Núcleo Normativo de Enfermagem/DRMA/ADMC, para participar do 7º ENFTEC, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 07.04.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a servidora **MARIA DO CARMO ANDRADE LEAL** , Assistente Intermediária de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 126666-1, a ausentar-se do serviço no dia 10/02/2000, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da lei 8.112/90.

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 a servidora abaixo relacionada:

NOME: MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUSA
MATRICULA: 114.536-3 REF.: AS05
FUNÇAO: NUTRICIONISTA
NO PERIODO: 22/01/95 a 21/01/2000

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :MARIA DO CARMO E SILVA
MATRÍCULA : 124.719-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 05.03.95 A 04.03.2000 PROC.061039118/95

NOME :EVA ALEXANDRE GAMA
MATRÍCULA : 124.072-2 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE 09.02.95 A 08.02.2000 PROC.061039255/93

NOME :FRANCISCA MARIA AMARO
MATRÍCULA : 124.006-4 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE 21.02.95 A 20.02.2000 PROC.061039936/92

NOME :MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 124.221-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 06.02.95 A 05.02.2000 PROC.061039066/92

NOME :ANA FREITAS FERNANDES
MATRÍCULA : 124.342-0 REF.:
FUNÇÃO :AOSD-ENFERMAGEM
3º QUINQUÊNIO DE 15.02.95 A 14.02.2000 PROC.061039775/93

NOME :ESTER MARISE DE A. R. C.OLIVEIRA
MATRÍCULA : 115.907-1 REF.:
FUNÇÃO :ASSISTENTE SOCIAL
1º QUINQUÊNIO DE 17.11.80 A 04.12.85 PROC.061040106/90
2º QUINQUÊNIO DE 05.12.85 A 24.12.90
3º QUINQUÊNIO DE 25.12.90 A 24.12.95
TORNAR SEM EFEITO DODF DE 12.12.95.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :DALTO LEMOS DE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA : 123.328-9 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 17.03.95 A 16.03.2000 PROC.061039307/94

NOME :DENISE MARIA S. S. DE MAGALHAE
MATRÍCULA : 124.896-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 27.03.95 A 26.03.2000 PROC.061039029/92

NOME :ELIANA REZENDE MOURA
MATRÍCULA : 124.902-9 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 18.03.95 A 17.03.2000 PROC.061039012/92

NOME :JOSE REZENDE DE MOURA
MATRÍCULA : 124.175-3 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUÊNIO DE 31.03.95 A 30.03.2000 PROC.061039118/92

NOME :MARILZA DE JESUS BARROS
MATRÍCULA : 123.583-4 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - FISIOTERAPIA
3º QUINQUÊNIO DE 25.12.94 A 24.02.2000 PROC.061039657/94

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, a servidora abaixo:

NOME: ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO
MATRÍCULA: 129.132-7
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM **PROCESSO: 061.039818/95**
Quinquênio: 2º - de 30.01.1995 a 29.01.2000

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME :SONIA INACIO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 138.226-8 REF.:AS-31
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FILHO: VINÍCIUS INACIO RODRIGUES, NASCIDO EM 19/03/2.000.

Consignar ELOGIO a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo discriminado(s):

NOME :GILSON CARVALHO CRUZ
MATRÍCULA : 131.254-5 REF.:AI-25
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

NOME :GILSON DANTAS
MATRÍCULA : 123.376-9 REF.:AI-25
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

NOME :JORGE LUIZ DE MELO CERQUEIRA
MATRÍCULA : 120.049-6 REF.:AI-25
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

NOME :ALUIZIO FERNANDES DE FREITAS
MATRÍCULA : 123.971-6 REF.:AI-25
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

NOME :RAFAEL DA COSTA MARANHAO
MATRÍCULA : 123.375-1 REF.:AI-25
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

NOME :GEROLINO MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA : 132.400-4 REF.:
FUNÇÃO :ARTIFICE OBRAS CIVIS
PELA DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEU AS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, PARA O BOM ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESTADO POR ESTA REGIONAL DE SAÚDE.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :CLAUDIO XAVIER BRANDAO GRANCINDO
MATRÍCULA : 135.405-1 REF.:AI36-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 16/ 03/ 00 A 16/03/00

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :VERA LUCIA PEREIRA BOSCO DE SOUZA
MATRÍCULA : 128.300-6 REF.:AS-26
FUNÇÃO :MEDICO - PEDIATRIA
NO PERIODO DE 14/ 04/ 00 A 20/04/00
III CONGRESSO BRASILEIRO INTEGRADO DE PEDIATRIA AMBULATORIAL, SAÚDE ESCOLAR E CUIDADOS PRIMÁRIOS,EM NATAL RN, NO PERÍODO DE 15 A 19/04/00.

NOME :ANA MARIA COSTA
MATRÍCULA : 117.174-7 REF.:AS05
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 03/ 04/ 00 A 08/04/00
7º ENFTEC GERENCIANDO CUSTOS, MAXIMIZANDO A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, NO PERÍODO DE 04 A 07/04/2000, EM SÃO PAULO/SP.

NOME :MARIA ELIANE FERREIRA GOMES
MATRÍCULA : 117.890-3 REF.:AS05
FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA
NO PERIODO DE 21/ 06/ 00 A 24/06/00
XII CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA I ENCONTRO BRASIL-FRANÇA DE GERIATRIA, EM BRASILIA-DF, DE 21 A 24/06/2.000

NOME :PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 115.167-3 REF.:AS05
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
NO PERIODO DE 20/ 06/ 00 A 27/06/00
49º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA, 18º CONGRESSO INTERNCIONAL DA SOCIEDADE DE CIRURGIÕES UNIVERSITÁRIOS COLORRETAIS, NO PERÍODO DE 21 A 26/06/2000, EM SÃO PAULO/SP.

NOME :JOAO VIEIRA LOPES
MATRÍCULA : 113.328-4 REF.:AS05
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL
NO PERIODO DE 20/ 06/ 00 A 27/06/00
49º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA, 18º CONGRESSO INTERNCIONAL DA SOCIEDADE DE CIRURGIÕES UNIVERSITÁRIOS COLORRETAIS, NO PERÍODO DE 21 A 26/06/2000, EM SÃO PAULO/SP.

NOME :IGNACIO BRANDÃO GRACINDO NETO
MATRÍCULA : 117.933-1 REF.:AS05
FUNÇÃO :MEDICO
NO PERIODO DE 05/ 09/ 00 A 10/09/00
14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL NO PERÍODO DE 06 A 09/09/2000, EM NATAL/RN.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :CASSIA PEREIRA SOUZA
MATRÍCULA : 116.192-0 REF.:AS05
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 18/ 03/ 00 A 25/03/00
PELO SEU CASAMENTO EM 18/03/2000.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME :FATIMA CLEMENTINO LIRA
MATRÍCULA : 132.877-8 REF.:AI36-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 12/ 03/ 00 A 19/03/00
PELO FALECIMENTO DO SEU IRMÃO FRANSILVIO SILVINO CLEMENTINO, EM 12/03/2000.

NOME :DENISE MARIA S. S. DE MAGALHAES
MATRÍCULA : 124.896-1 REF.:AI02-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 26/ 01/ 00 A 02/02/00
PELO FALECIMENTO DO SEU PAI HEITOR SILVA, EM 26/01/2000.

NOME :VANIA LUCIA VETTERLEIN
MATRÍCULA : 123.563-0 REF.:AI05-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 06/ 03/ 00 A 13/03/00
PELO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ WILKA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA, EM 06/03/2000.

NOME :JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO
MATRÍCULA : 127.387-6 REF.:AS 27
FUNÇÃO :MEDICO - ANESTESIOLOGIA

NO PERIODO DE 25/ 03/ 00 A 01/04/00
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO JOSé RICARDO LEAL ARAUJO EM 25/03/2000.

NOME :IVONE CALDAS
MATRÍCULA : 114.849-4 REF.:AI02-II
FUNÇÃO :AOSD LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NO PERIODO DE 11/ 03/ 00 A 18/03/00
PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE LUZIA ABEL DE CALDAS EM 11/03/2000.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :VICENTE DE MELO
MATRÍCULA : 111.922-2 REF.:AS05
FUNÇÃO :MEDICO - OFTALMOLOGIA
NO PERIODO DE 05/ 09/ 00 A 10/09/00
14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL, NO PERÍODO DE 06 A 09/09/2000. EM NATAL/RN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NILTON EURIPEDES DE DEUS, Médico Otorrinolaringologista, mat. 125.201-1, para participar V Congresso da Sociedade Centro-Brasileira de Otorrinolaringologia, no período de 12 a 14 de maio de 2000, a ser realizado em Brasília/DF.

DALVA VIDAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores Terezinha de Fátima Silva, matrícula nº 300.227-6/FHB; Emília Cláudia do Vale Ribeiro, matrícula nº 300.256-0/FHB; Dayse Sobrinho de Araújo Dutra, matrícula nº 130.793-2/FHDF e Derivaldo Ribeiro dos Santos, matrícula nº 300.226-8/FHB, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Fundação Hemocentro de Brasília.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
1- INCLUIR, na Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 016 de 14 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 13 de 19 de janeiro de 2000, página 13, o nome da servidora SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 100379-8.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XXIX do Regimento do ISDF, aprovado pelo Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 033, de 01 de março de 2000, publicada no DODF nº 46 de 08.03.2000, página 126.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo 101.000228/2000, resolve:
Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Agente de Reintegração Social, Especialidade – Agente Social, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pela servidora KENNIA PATRÍCIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula nº 8616-9, a contar de 22/02/2000, nos termos do inciso VIII, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo 101.000260/2000, resolve:
Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade – Agente Administrativo, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pela servidora ELIZABETE JOSÉ MARQUES BARBOSA, matrícula nº 6254-5, a contar de 25/02/2000, nos termos do inciso VIII, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo 101.000260/2000, resolve:
Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Agente de Reintegração Social, Especialidade – Agente Social, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pelo servidor JAMACI RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 8598-7, a contar de 01/03/2000, nos termos do inciso VIII, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no processo 101000292/2000, resolve:
EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA ROBERTA CAMPOS, matrícula nº 8957-5, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 24/02/2000, base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no processo 101000250/2000, resolve:
EXONERAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES, matrícula nº 8514-6, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 01/03/2000, base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo 101.000264/2000, resolve:
Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Assistente Intermediário em Serviços Sociais – Especialidade – Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pela servidora ELIZABETH LUIZA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 3401-0, a contar de 28/02/2000, nos termos do inciso VIII, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo 101.000260/2000, resolve:
Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Assistente Básico em Serviços Sociais, - Especialidade Auxiliar de Cozinha, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pela servidora MARIA BERNADETE LEITE SILVA, matrícula nº 8016-0, a contar de 15/02/2000, nos termos do inciso VIII, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no processo 101000257/2000, resolve:
EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUELINI MERIELE CAMPOE, matrícula nº 8818-8, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 19/02/2000, base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Edmar Félix da Fonseca, matrícula 93.698-7
Quinquênio: 2º de 04/03/95 a 03/03/2000
Nome: Dorcílio Gregório Santana, matrícula 93.618-9
Quinquênio: 3º de 03/02/95 a 02/02/2000
Nome: Dagoberto de Matos Lima, matrícula 92.328-1
Quinquênio: 4º de 25/12/90 a 24/12/95
Nome: Dimas Garcia de Oliveira, matrícula 93.383-X
Quinquênio: 1º de 26/10/82 a 25/04/91 e 2º de 26/04/91 a 25/04/96
Nome: Edvaldo Bezerra do Carmo, matrícula 94.354-1
Quinquênio: 1º de 06/01/95 a 05/01/2000
Nome: Roberto José Pires, matrícula 93.371-6
Quinquênio: 3º de 21/01/95 a 20/01/2000
Nome: Vanderlei José Maia, matrícula 93.615-4
Quinquênio: 3º de 03/02/95 a 02/02/2000.
Nome: Paulo Sérgio Rodrigues da Silva, matrícula 93.679-0
Quinquênio: 2º de 04/03/95 a 03/03/2000.
REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, dos seguinte servidores:
Nome: João Pereira de Souza, matrícula 93.334-1
Quinquênio:1º de 11/01/82 a 10/06/92 e 2º de 11/06/92 a 10/06/97

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Retificar o item V da Ordem de Serviço de 22.03.2000, publicada no DODF nº 59, de 27.03.2000, que dispensou a Agente de Polícia CARLIENA DA COSTA XIMENES, matrícula nº 25.181-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEAM/CPE/PCDF, a partir de 15.03.2000, ONDE SE LÊ: Dispensar a Agente de Polícia CARLIENA DA COSTA XIMENES, LEIA-SE: Dispensar a Técnico de Administração Pública CARLIENA DA COSTA XIMENES.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia **DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA**, matrícula n.º 27.697-9 e os Agentes de Polícia **HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS**, matrícula nº 37.972-7 e **JAMES DEAN DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 23.568-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 124/PCDF, de 1º de março de 2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de abril de 2000

PROCESSO N.º : 052.001.677/99
INTERESSADO : ALVARO CAETANO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contida nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 57.187,85 (cinqüenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.678/99
INTERESSADO: JOSÉ CÂNDIDO NETO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 67.472,80 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.679/99
INTERESSADO: FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 13.699,29 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.680/99
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 43.400,70 (quarenta e três mil quatrocentos reais e setenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.681/99
INTERESSADO: ARLETE MARIA PELICANO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 13.987,61 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.682/99
INTERESSADO: JOSELITA VIANA E SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 181.198,05 (cento e oitenta e um mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.683/99
INTERESSADO: VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 21.699,52 (vinte e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e dois centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.684/99
INTERESSADO: FRANCISCO FEITOSA DIAS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 78.467,05 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.685/99
INTERESSADO: FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 39.133,20 (trinta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.686/99
INTERESSADO: AGOSTINHO ALVES DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 28.537,21 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.687/99
INTERESSADO: DARCI SOUZA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 30.928,40 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.688/99
INTERESSADO: EPAMINONDAS RORIZ
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 6.993,80 (seis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.689/99
INTERESSADO: EURÍPEDES CARLOS BORGES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 10.398,31 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.690/99
INTERESSADO: FRANCISCO BRAGA BATISTA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 46.502,44 (quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.691/99
INTERESSADO: HOMERO JOSÉ E SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 9.433,17 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.692/99
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 13.987,61 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.693/99
INTERESSADO: JOSÉ DOS REIS RIBEIRO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 44.641,99 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.694/99
INTERESSADO: JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 64.253,95 (sessenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.695/99
INTERESSADO: JOSÉ PLINIO LOTTERMANN
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 17.478,03 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.696/99
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 63.039,63 (sessenta e três mil trinta e nove reais e sessenta e três centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.697/99
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO FILHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 9.743,46 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.698/99
INTERESSADO: JOSÉ RORIZ TORMIN
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 20.223,16 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.699/99
INTERESSADO: LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 5.180,86 (cinco mil cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.700/99
INTERESSADO: LUIZ REGINALDO VIEIRA DE MELO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 19.637,82 (dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.701/99
INTERESSADO: MANOEL MASCARENHAS DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 20.825,30 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.702/99
INTERESSADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 6.797,09 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.703/99
INTERESSADO: MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 19.576,40 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.704/99
INTERESSADO: MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 9.522,81 (nove mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.705/99
INTERESSADO: NEUTON OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução

Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 43.779,81 (quarenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.706/99
INTERESSADO: OSNI ROMULO BARCELOS DE BRITO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 9.522,81 (nove mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.707/99
INTERESSADO: PEDRO RIBEIRO SOARES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 31.211,14 (trinta e um mil duzentos e onze reais e quatorze centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.708/99
INTERESSADO: TEODORO RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.709/99
INTERESSADO: ULISCES DE SOUZA MORENO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 16.141,95 (dezesseis mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.710/99
INTERESSADO: VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 26.329,55 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.711/99
INTERESSADO: VALDIR PAULA DA FONSECA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 16.984,95 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.712/99
INTERESSADO: VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 67.649,49 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.737/99
INTERESSADO: JOÃO DE DEUS TORRES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 77.740,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta reais), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.881/99
INTERESSADO: ANTÔNIO MANUEL OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 17.673,94 (dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.882/99
INTERESSADO: IRONDINA CANDIDA ALVES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 30.958,40 (trinta mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.883/99
INTERESSADO: AMERICA INACIA DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.221,60 (quatro mil duzentos e vinte um reais e sessenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.907/99
INTERESSADO: EURÍPEDES ALVES BARBOSA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 97.080,50 (noventa e sete mil oitenta reais e cinqüenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.979/99
INTERESSADO: JOÃO ALEIXO TAVARES FILHO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 14.953,06 (quatorze mil novecentos e cinqüenta e três reais e seis centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.980/99
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO CARDOSO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 95.224,42 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.982/99
INTERESSADO: JANDIRA PEREIRA DE PAULA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 21.088,92 (vinte e um mil oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.890/99
INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO JARDIM
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 4.221,60 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Pólícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.898/99
INTERESSADO: JAIME ALVES SIQUEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 8.638,24 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.000.151/2000
INTERESSADO: ARNALDO PEIXOTO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 6.167,15 (seis mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.000.152/2000
INTERESSADO: GENTIL SOARES SILVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 8.296,01 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e um centavo) correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.000.153/2000
INTERESSADO: PEDRO FÁBIO CARNEIRO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 17.944,40 (dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.003.335/97
INTERESSADO: JOAQUIM JOSÉ CAIXETA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.224/98
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE PAULA ALVES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 3.357,60 (três mil trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.105/98
INTERESSADO: FRANCISCA ELIZABETH C. G. FERNANDES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 35.079,43 (trinta e cinco mil setenta e nove reais e quarenta e três centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.000.730/98
INTERESSADO: AVANI FELIX DE LIMA e SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 67.032,65 (sessenta e sete mil trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.000.130/99
INTERESSADO: IDECY TELLES DE MACEDO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 55.080,00 (cinqüenta e cinco mil oitenta reais), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 052.001.834/99
INTERESSADO: EDISON LASMAR
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 105.540,00 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta reais), correndo a despesa a conta da Natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.217/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 11.02.2000, ao servidor LUCIANO JOSÉ LEITE KLUPPEL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.649-0.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME e ELÉTRICA DA LUZ LTDA., objeto do processo 052.001.236/99, que dispõe sobre a aquisição de material elétrico para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098 de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DISPENSAR o servidor ADELSON DA SILVA MOITA, Agente de Polícia, matrícula 47.283-2, das funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SITCOM e STEP INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objeto do processo 0052.001.209/99, que dispõe sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas da PCDF durante o exercício de 2000, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUÍZ WANDERLEI DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 34.182-7, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. objeto do processo 0052.001.209/99, que dispõe sobre a

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações da PCDF durante o exercício de 2000, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUÍS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.832-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SITCOM SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objeto do processo 0052.001.209/99, que dispõe sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas da PCDF durante o exercício de 2000, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 31 de janeiro de 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor NEI DE CASTRO MUNIZ, matrícula nº 20.059-X, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, a partir de 13 de março de 1999, por motivo de casamento. Processo nº 113.619/80.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, a servidora abaixo relacionada, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME : HELEN MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 39.710-5
DEPENDENTE : MILLENA MOREIRA COSTA
DATA DE NASC.: 20.03.2000

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo relacionada, conforme Certidão de Nascimento apresentada:
NOME : HELEN MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 39.710-5
DEPENDENTE : MILLENA MOREIRA COSTA
DATA DE NASC.: 20.03.2000

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Adjunta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de fevereiro de 2000, publicada no DODF Nº. 44, de 02/03/2000, pág. 63.
Onde se lê: Processo nº: 170.000.363/99.
Leia-se: Processo nº: 170.000.362/99.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Prorrogar o prazo constituído através da Instrução de Serviço de 27 de Dezembro de 1999, por mais 45 (quarenta e cinco) dias , para proceder a Prestação de Contas Anual dos Dirigentes desta Fundação, através do processo de nº 196.000.459/99.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de abril de 2000, ANNA CAROLINA TOCCI, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Segunda Instância, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MACHADO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Segunda Instância, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, STELA MARIS FREDERICO, matrícula nº 23.205-X, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, do cargo em comissão de Secretária Administrativa de Samambaia, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal. a contar de 31 de março de 2000.

NOMEAR MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, matrícula 31.058-1 para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

AVISO DE CITAÇÃO

Citamos a servidora LINDA MARCIA DE ALMEIDA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula n.º 43.509-0, para comparecer ao Serviço de Pessoal, Departamento de Administração Geral e Planejamento, situado na SAIN Bloco "I", 4º andar, sala 404, de Segunda a Sexta-feira das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.03.2000, para tratar de assunto de sua Licença Para Trato de Interesse Particular, referente ao Processo n.º 020.000.201/97, sob pena de exoneração do cargo efetivo.

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO
Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 31 de março de 2000

Processo nº 599/2000
RATIFICO, nos termos da artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R$ 10,00 (dez reais), em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO SUL, para a inscrição do servidor FABRÍCIO BIANCO ABREU, no 1º FÓRUM INTERNACIONAL DO SOFTWARE LIVRE, a ser realizado na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 4 a 5 de maio do corrente.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 2/2000

TCDF- 6821/94 - Com fulcro na Decisão nº 1371/2000, de 14.03.2000, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Senhor VALDER CALIXTO BARBOSA, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher aos cofres do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal o valor correspondente a 779,9090 – UFIR, referente ao débito que lhe é atribuído na Tomada de Contas Especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Térreo do Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, podendo ser obtidas informações pelo Telefone (061) 314-2220, no mesmo horário.

Brasília, 28 de março de 2000
JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Inspetor de Controle Externo

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de oitenta microcomputadores para esta Casa, encontra-se à disposição na Secretaria da CPL, localizada no endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF/EMATER, Sala D 03, CEP: 70.086-900, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de maio de 2000, às 10:00 horas, na sala D03 do Ed. Sede da EMATER/CLDF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 31 de março de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia – RAIX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 04 de maio de 2.000, às dezenove horas, na Igreja Batista Monte Sinai, sito à EQNM 24/26, lote "A", em Ceilândia, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 254/99, que amplia o lote "A" da EQNM 24/26, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.002.941/99.

Ceilândia-DF, 4 de abril de 2000

EDUARDO GOMES DA SILVA
Administrador Regional de Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

Processo Nº 131.002.092/99. Partes: DF/RA-II e CEB – Companhia Energética de Brasília. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica para iluminação de áreas públicas da RA II. Do valor: o valor total do contrato é de R$ 9.525.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), recursos procedentes do Orçamento do DF para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.288, de 08.01.99. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 c/c o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da dotação orçamentária: U.O.: 10.104, PT 15452310085070001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100. Do prazo de vigência: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 01.01 a 31.12.2000, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de sua assinatura: 29/03/2000. Signatários: pelo DF/RA-II: Maria do Socorro Lucena, Administradora Regional do Gama e pela Contratada: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor Presidente e Sílvio Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/00-REPETIÇÃO

Data da Abertura: 11 de abril de 2000.
Horário: 16h.
Local: Edifício Carlton Center, 3º andar, sala 07, na SEPN-Quadra 516, Lote 10.
Objeto: Prestação de serviço de lavanderia e tinturaria para a Residência Oficial de Águas Claras e Secretaria de Governo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 07, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 10 de abril de 2000.

Brasília, 3 de abril de 2000
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2000

PROCESSO N° 030.008.378/99 - PARTES: **DF/SEA X AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA.** OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem da suspensão dos veículos da frota do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Convite nº 18/99-CPL-SEA (fls. 76 a 93 e anexos 94 a 109) e a Proposta de fls. 167 a 168. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 79.868,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sendo R$ 15.973,60 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) correspondentes ao exercício de 2000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária -13101; Programa de Trabalho – 04.122.0100.2594.0001; Natureza da Despesa – 34.90.39; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 2000ne00202, no valor de R$ 15.973,60 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), emitida em 22/03/2000 sob o evento 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por até 60(sessenta) meses, de conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: JOSÉ GIL VIEIRA FILHO, na qualidade de Sócio Gerente.

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 2/2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 50 de 14 de março de 2000 , referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA.

1) NOME: JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
MATRÍCULA: 40.068-8
PROCESSO : 030.010543/99
VALOR: 57.810,9030 UFIRs
2) NOME: ARNÓBIA ALMEIDA OPPA
MATRÍCULA: 37.378-8
PROCESSO: 030.006297/96
VALOR:421,6327 UFIRs
3) NOME: DULCICLEI DA CRUZ
MATRÍCULA: 34.637-3
PROCESSO : 030.010088/99
VALOR:92,4872 UFIRs
4) NOME: CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 16.285-X
PROCESSO: 030.010212/99
VALOR: 993,7780 UFIRs
5) NOME: MARIA TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 49.238-8
PROCESSO : 030.008933/99
VALOR: 489,6265 UFIRs
6) NOME:ANA DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 41.410-7
PROCESSO: 030.008932/99
VALOR: 7.360,4562 UFIRs
7) NOME: ANTONIA DE MELO DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 92.764-3
PROCESSO: 030.008957/99
VALOR: 1.555,0400 UFIRs
8) NOME: DIVINA MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 41.324-0
PROCESSO: 030.008857/99
VALOR: 434,4605 UFIRs
9) NOME: BENJAMIM SOARES MOREIRA
MATRÍCULA: 64.137-5
PROCESSO: 030010087/99
VALOR:5.445, 7523 UFIRS

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 3 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido inabilitar as empresas: Posto de Serviço 307 Ltda, por não cumprir ao item 5.1.4 , alínea "a" do Edital (apresentou o CNPJ com o prazo de validade vencido), a firma Petrobrás Distribuidora S/A, por não cumprir ao item 5.1.4, alíneas "a" e "c" do Edital (não apresentou prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda e nem a Certidão de Quitação de Tributos Federais); a firma Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda, por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "c" do Edital (não comprovou o patrimônio líquido mínimo exigido), e a firma Royal Diesel Ltda, por não cumprir o item 5.1.2, alínea "b" e 5.3 (não apresentou original da comprovação do Registro na ANP para autenticação. Tendo em vista que todas as firmas foram inabilitadas, a Comissão com base no Parágrafo 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93, abriu prazo de oito dias úteis para a apresentação de novos envelopes Documentação e Propostas de Preços, sendo que a reunião para o recebimento dos referidos envelopes fica marcada para o dia 14.04.2000 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: D – Peças e Acessórios p/ Veículos Ltda, Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda, Osmaqui Peças e Serviços de Autos Ltda, Lotus Auto Peças Ltda, Fernanda Auto Peças Ltda, Futura Distribuidora de Auto Peças Ltda, Autopeças Tem Tudo Ltda, Brasília Motors Ltda, Comercial de Peças e Veículos Ltda, Itália Brasília Veículos Ltda, Auto Peças Praeiro Ltda, Anadiesel Ltda, Montalvão e Siqueira Ltda, Auto Peças Rayane Ltda, Condor Distribuidora de Autopeças Ltda, Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda, Auto Peças Solmar Ltda e Oropeças Utilitários e Caminhões; e inabilitar as empresas: Nova Peça Comércio de Auto Peças Ltda, por não cumprir ao item 5.1.4, alínea "h" do Edital (não apresentou a declaração de inexistência de fatos supervenientes, impeditivos à licitação) e Auto Peças e Elétrica Universo 2000 Ltda, por não cumprir ao item 5.1.4, alínea "c" do Edital (não apresentou a Certidão quanto à Divida Ativa da União) e por não cumprir ao item 5.1.4, alínea "h" do Edital (não apresentou a declaração de inexistência de fatos supervenientes, impeditivos à licitação). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 12.04.2000 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 3 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 13-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.321.249/001-54	ALDEIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	37.102.910/0001-95
07.322.397/001-31	VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	00.844.167/0001-39
07.326.034/001-00	TODADOCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	38.029.484/0001-74
07.336.506/001-78	VIDROMIL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	26.482.661/0001-94
07.357.193/001-31	HOLOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA	00.854.964/0001-05
07.357.613/001-52	COMPUHOUSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	00.988.001/0001-96
07.359.882/001-44	WP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	00.898.594/0001-08
07.366.581/001-10	FE COMÉRCIO LTDA	01.564.647/0001-09
07.370.336/001-40	OLIVEIRA EVINA MODA INFANTO JUVENIL LTDA	01.774.316/0001-01
07.377.161/001-20	KENNEDY ILUMINAÇÃO LTDA	02.070.067/0001-28
07.389.111/001-74	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA ME	02.741.396/0001-53
07.389.580/001-84	SAVANA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.749.585/0001-72
07.395.213/002-07	JT BRASERVICE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	84.580.661/0005-57
07.399.721/00156	BARROS VEÍCULOS LTDA	00.467.803/0001-50

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL Nº 14-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "e" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por haver transitado em julgado sentenças declaratórias de falência das referidas empresas.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07315115/001-51	L COSTA ENGENHARIA LTDA SRTS QD 701 CJ L BL 1 N 38 SL 506 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300536/001-90	30729891/0001-82
07316441/001-03	TIME COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CLS 115 BL C LJ 20 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300576/001-78	02612802/0001-88
07317149/001-62	JCR VIAGENS E TURISMO LTDA SCLN 310 BL C LJ 20 TERREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07362335/001-25	37124013/0001-82
07317201/001-80	PECON CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA SHIS CL QI 11 BL F SLS 103 E 108	37144813/0001-65
07317802/001-57	OTICA E RELOJOARIA BARBARA LTDA SCLS QD 307 BL A LJ 33 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300448/001-06	32909806/0001-93
07319041/001-40	MARIA MARIA CONFECCOES LTDA ME SHIS QI 05 BL E LJ 02 C C G SALOMAO	37978731/0001-16
07319723/001-17	KS ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA SRTS QD 701 CJ D BL A N 100 SLS 822 824 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300198/001-22	37977519/0001-34
07320356/001-47	PRE-VISAO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA SCRS QD 502 BL C LJS 27 E 37 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07300616/001-36	36770246/0001-90
07325112/001-05	PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA SEUP NORTE QD 512 CONJ C	00505222/0001-66
07330032/001-41	BSCRED EXECUTIVA E COBRANCA LTDA SCS QD 2 BL C N 22 SL 213 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07305393/001-67	00651141/0001-74
07330825/001-51	MARIA XYKA PAPELARIA LTDA PSP SCS SBS GALERIA DOS ESTADOS LJ 48 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07314731/001-12	00543769/0001-56
07336764/001-09	LBB – COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SHCN QD 411 BL A LJ 11 15 E 19 ENT 31 SL 103/105 CONTABILISTA RESPONSÁVEL CPF: 530533621-04	38047890/0001-60
07336764/002-90	LBB – COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA SCN QD 05 BL A S/N LJ 28S 1 SUBSOLO CONTABILISTA RESPONSÁVEL CPF: 530533621-04	38047890/0002-40
07348992/001-83	UNIVERSO SERVICOS GERAIS LTDA QD 1 BL B SOBRELOJA 17 ED MARISTELA	72630882/0001-80
07356507/001-60	L & C COMERCIO E IMPORTACAO LTDA SHCN CL QD 311 BL E LJS 2/72 TERREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07330821/001-37	00867826/0001-52
07360050/001-87	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSAO SHC/SUL CL QD 302A BL D LJ 7 TERREO CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07361396/001-20	01075991/0001-34
07369506/001-00	R G KRIEGER ARTEFATOS ME SHCN QD 110 BL A LJ 73	01713048/0001-00
07374905/001-81	OLIVEIRA SOUSA & MATOS IMPORTACAO E EXPORTACAO E SERVICOS LTDA SRTVN 701 CJ C LJ 218 TERREO C EMP NT CONTABILISTA RESPONSÁVEL CF/DF: 07375901/001-93	01958432/0001-72

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Locadora: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de espaço no Terraço Shopping. Contrato: DIRAD/DESEG-99/082 - Termo de Rescisão. Assinatura: 01.03.2000. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 280/99.

Locadora: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de salão comercial no Terraço Shopping. Contrato: DIRAD/DESEG-040/2000. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 01.03.2000. Valor: R$21.888,00. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 280/99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS- ASBACE. Contrato: Prestação dos serviços de consultoria de otimização do sistema de comunicação normativa do BANCO. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/033. Vigência: 04 (quatro) meses. Assinatura: 03.04.2000. Valor: R$49.578,00. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso XIII do Artigo 24 da lei 8.666/93. Processo: 071/2000.

Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de apoio administrativo, referente a atendimento a clientes do BANCO. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/036. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 30.03.2000. Valor: R$402.570,00. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso IV do Artigo 24 da lei 8.666/93. Processo: 083/2000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/99

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 75 - PÉRSIA TERESA PRADO DE ALVARENGA - R$ 32.600,00; item 78 - JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO - R$ 32.600,00; item 79 - GILVAN DE CASTRO MELLO - R$ 49.100,00; item 82 - RENATO DE ARAÚJO WERNIK - R$ 47.100,00; item 97 - MARCUS VINÍCIUS DUTRA DE ARAÚJO - R$ 36.830,00; item 105 - JOAQUIM ALMEIDA DOS SANTOS - R$ 28.930,00; item 131 - MEMÓRIA INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. - R$ 210.000,00 e item 213 - EDIVA PINHO DA COSTA - R$ 21.940,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

MARGARETH LÁZARA FERREIRA PORTELLA
Chefe do Departamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que na publicação do DODF do dia 31.03.2000, referente ao aviso de abertura de propostas de preços da Concorrência nº 01/2000 – FEDF. " onde se lê 31/04/2000 " "LEIA –SE 04/04/2000"

Brasília, 3 de abril de 2000
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ODONTOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, em 01 (um) aparelho de Raio-X Panorâmico, Reg. Pat. nº 132803, instalado na Unidade de Radiologia do HBDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. nº: 01963/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensada de licitação, com base no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010699/99-FHDF. DECISÃO: 043/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: VALMI VIEIRA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 014/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 016/97-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CASA DO TELEFONE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. FONTE: 338000000. N.E nº: 02141/2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 058/97, processo nº 061.000079/97-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 18.03.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 015/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 048/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Exclusão de 02 (dois) equipamentos, conforme localização e descrição constante na cláusula primeira do referido contrato e prorrogação do prazo de vigência do mesmo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. FONTE: 338000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E nº: 02272/2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 486/97, processo nº 061.011134/97-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 28.03.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

EDITAL Nº 30 DE 3 DE ABRIL DE 2000 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, – FHDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 2.399, de 15/06/99, e Edital nº 11/99-FHDF, de 29 de julho de 1999, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99, e de acordo com disposto no Decreto nº 16.254, de 29.12.94, e com as normas estabelecidas neste Edital, fazer as seguintes correções e alterações, no Edital nº 25, publicado no DODF nº 54, de 20.03.2000.

Onde se lê: nos termos da Lei Nº 1.169, de 24.07.96, alterada pela Lei N.º 1.448, de 30.05.97, e autorização do Conselho de Política de Pessoal - CPP, publicadas no Diário Oficial do DF de 11.07.97 e de 12.02.98, e com as normas estabelecidas neste Edital; **Leia-se:** nos termos da Lei Nº 1.169, de 24.07.96, alterada pela Lei N.º 1.448, de 30.05.97, e autorização do Conselho de Política de Pessoal - CPP, constante do processo nº 030003459/99.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 54, de 20.03.2000.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ENGECO'- PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, interpôs recurso contra a desclassificação das propostas de preços, referente a licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 059/00, proc. 061.000027/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa SCB ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra a desclassificação das propostas de preços, referente a licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 073/00, proc. 061.008227/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso contra a desclassificação das propostas de preços, referente a licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 058/00, proc. 061.014207/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, interpôs recurso contra a desclassificação das propostas de preços, referente a licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 061/00, proc. 061.000123/00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CAENGE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra a desclassificação das propostas de preços, referente a licitação aberta na modalidade de tomada de Preços nº 018/00, proc. 061.011863/99.

Brasília, 3 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº070/00- PROC. 061.010949/99

Desclassificada/itens

INEPAR S/A IND. E CONSTRUÇÕES – 01,02,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41

Obs.: Foi sugerida a revogação dos itens citados. Este resultado refere-se apenas aos itens 01, 02, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41 alterando o publicado em 23/03/00, permanecendo inalterados os demais itens.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 040/00 - PROC.060.002796/99

Vencedoras/Itens/Valor

GN RESOUND IND. E COM. DE AP. AUDITIVOS LTDA – 01 – R$ 131.340,00
VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA – 02 – R$ 8.460,00

EDITAL Nº 066/00- PROC. 061.000377/00

Vencedoras/Itens/Valor

MINASMED COM E IMP. LTDA – 01,04,15,16,17,18,19 – R$ 23.203,05
PMH PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA – 03,09,10,11,12,13,14,21,22,23,24,25 – R$ 76.011,25

Desclassificadas/Itens

MINASMED COM. e IMP. LTDA – 03,09,12,13,14
GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA – 15,16,17,18
OBS.: Redução de 25% nos quantitativos dos itens: 04,09,12,13,14,15,16,17,18,19 e para o item 01 a redução de 400 testes para 384. Sugerida a revogação dos itens 02,05,06,07,08,20,26,27.

Brasília, 3 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 34/99

PROCESSO: 101.001.313/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA EPP; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência de 01/04/2000 até 30/06/2000 e suplementar recursos no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); ASSINATURA: 16/03/2000; VIGÊNCIA: de 01/04/2000 até 30/06/2000; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Vicente de Paulo e Silva Filho; P/CONTRATADA: José Gil Vieira Filho.

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

UTILIDADE PÚBLICA
ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
226-0091
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.001.444/2.000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Execução, a cargo da CONTRATADA, das obras iluminação do Eixo Monumental Vias S1, S2, N1 e N2; Torre de TV; Monumentos e Fachadas de Prédios Públicos ao longo do Eixo Monumental; e em diversos locais do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 01/02, consubstanciada na Descrição das Obras e no Cronograma Físico-Financeiro e da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 06/08. PRAZO/VIGÊNCIA: - O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras. O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela Secretaria de Obras mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisórios. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 143/2.000, emitida em 21/03/2000, sob o evento 400091, na. Modalidade Global. Recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.3300.1199-0001; Natureza da Despesa: 4590-51; Fonte de Recursos: 100. Código U.O: 22101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Distribuição da CEB, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/99 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras torna público o adiamento da abertura desta Licitação, que objetiva a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular, para o **dia 11 de abril de 2000, às 10:00 horas,** em razão da retificação do Edital. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1611, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, cópia autenticada ou acompanhada do original.

Brasília, 3 de abril de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 61, de 29/03/2000, pág 30.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.070.698/0001-11

EXTRATO DA ATA 62ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2000

1 - LOCAL E DATA: SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto 'A', Sede da Companhia, em Brasília-DF, em Segunda chamada, às 10 horas e 30 minutos, de 22.03.2000. **2 - PUBLICAÇÕES:** De acordo com os termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal Gazeta Mercantil (edição nacional), veiculado nos dias 14, 15 e 16.03.2000 e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 14, 16, 17 e 20.03.2000. **3 - ACIONISTAS PRESENTES:** Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, Dr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Djalma de Almeida Sérgio. Registra-se a presença de 92,63% (noventa e dois vírgula sessenta e três por cento) dos acionistas votantes, conforme se pode verificar da página 43, do Livro de Presenças. Consigna-se a presença na sessão da Advª Ana Maria Lazary Teixeira – Consultora Jurídica da Presidência. **4 - DIREÇÃO e SECRETARIA DOS TRABALHOS:** Dirigido pelo Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES, representante do acionista majoritário e secretariado Por DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - acionista. **5 - DELIBERAÇÕES:** 1) Foi submetido à deliberação o assunto que trata da ratificação da nomeação de empresa especializada TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito à Rua Francisco Tramontano, nº 100 – 6º Andar, inscrita no CRC/nº SP 13.439/S-DF, para avaliar os ativos de titularidade da CEB, relativos ao AHE Lajeado, representados pela participação acionária da CEB na INVESTCO S.A., e adiantamentos feitos pela CEB para futuros aumentos de capital da INVESTCO S.A., para fins de conferência de bens à integralização de uma parcela do aumento de capital da CEB Lajeado, subscrito integralmente pela CEB, a qual, tendo sido nomeada pela direção da Companhia, declarou-se apta para apresentar, de imediato, o resultado da avaliação. Após se inteirar do Laudo de Avaliação Contábil apresentado, o representante do acionista majoritário emitiu deliberação favorável no sentido de se ratificar a nomeação feita pela direção da Companhia e, posteriormente, aprovar o Laudo de Avaliação, sendo seguido pelos acionistas presentes, ficando atribuído aos ativos pertencentes à CEB, o valor de R$34.665.038,71 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente à sua participação acionária na INVESTCO S.A., no valor de R$28.415.602,73 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), representados por 25.874.418 (vinte e cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias, de emissão INVESTCO S.A., e aos adiantamentos para futuros aumentos de capital da INVESTCO S.A., feitos pela CEB, no valor de R$6.249.435,98 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). 2) Na seqüência o Sr. Presidente submeteu à discussão, o item relativo ao aumento do capital social da CEB Lajeado em R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), a ser subscrito pela CEB e integralizado da seguinte maneira: a) 25.874.418 (vinte e cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias da INVESTCO S.A., correspondendo ao valor de R$28.415.602,73 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos); b) crédito, junto à INVESTCO S.A., no valor de R$6.249.435,98 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), resultante dos adiantamentos para futuros aumentos de capital da INVESTCO S.A., já realizados pela CEB; e, c) futuros pagamentos, correspondentes ao saldo remanescente de R$35.334.961,29 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), a serem realizados a partir de abril de 2000 até maio de 2002. Adicionalmente, o Dr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração, solicitou o registro em ata de que os recursos necessários a conclusão do empreendimento AHE Lajeado, de responsabilidade da CEB, no período de abril de 2000 até maio de 2002, conforme orçamento vigente em 31.12.1999, encontra-se estimado em R$60.624.330,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), corrigidos mensalmente pelo IGP-M/FGV. Entretanto, no aumento do capital realizou-se, no momento, a previsão de R$35.334.961,29 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), face as tratativas em andamento para a captação de recursos junto à SUDAM e agentes financeiros. Consigna-se que os Srs. Acionistas foram informados que a concessão pertencente a CEB no AHE Lajeado será transferida para a CEB Lajeado S.A., conforme autorização do Conselho de Administração da Companhia. Conhecidas as particularidades, e com as informações prestadas, pelo Presidente do Conselho, sobre o assunto, ao ser submetido a voto, pelo dirigente da AGE, foi o tema aprovado, por unanimidade, pelos acionistas. 3) Registra-se a existência de assuntos a tratar. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para a realização da lavratura da ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, eu (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Secretário, procedi à leitura desta ata, que foi aprovada pelos acionistas presentes, os quais, comigo que a lavrei, a assinam. Registra-se a autorização para publicação deste documento ou de seu extrato omitindo-se as assinaturas dos subscritores. Declara-se que esta ata é cópia fiel transcrita no livro próprio, da qual serão feitas reproduções autênticas para os fins legais. JOSÉ LUCIANO ARANTES - Presidente. DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - Secretário. **CERTIDÃO**: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em 28/03/2000, sob nº 00 0 150410. (a) Antonio Celson G. Mendes (Secretário-Geral).

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA..; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000; OBJETO: Prestação de serviços de instalação e/ou retirada de iluminação pública para atendimento ao programa de obras da CEB, correspondente a um lote de 2.000US´s, ao preço unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) cada ; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; PROCESSO Nº 093.000.433/2000; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela TERRAPLAN: CARLOS BERTO DA COSTA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 042/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000; OBJETO: Prestação de serviços de instalação e/ou retirada de iluminação pública para atendimento ao programa de obras da CEB, correspondente a um lote de 2.000US´s, ao preço unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) cada ; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; PROCESSO Nº 093.000.433/2000; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela SRE: RONIE PETERSON FARIA CROSARA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 043/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000; OBJETO: Prestação de serviços de instalação e/ou retirada de iluminação pública para atendimento ao programa de obras da CEB, correspondente a um lote de 2.000US´s, ao preço unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) cada ; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; PROCESSO Nº 093.000.433/2000; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DIAMANTE: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000; OBJETO: Prestação de serviços de instalação e/ou retirada de iluminação pública para atendimento ao programa de obras da CEB, correspondente a um lote de 2.000US´s, ao preço unitário de R$ 72,00 (setenta e dois reais) cada ; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; PROCESSO Nº 093.000.433/2000; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DAM: DOUGLAS ARAUJO MENEZES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 045/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSÓRCIO STD/SPIN.; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000; OBJETO: Modernização do SSC-Sistema de Supervisão e Controle, incorporando a atualização do SAO-Sistema de Apoio à Operação e a Automação da Rede de Distribuição; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.962.230,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais).; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses; PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses; PROCESSO Nº 093.001.286/99; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pelo Consórcio STD/SPIN: GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS, JOSÉ AURÉLIO DE SÁ BRITO PORTO e CLOVIS SIMÕES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/98-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2000; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento; PROCESSO Nº 093.000.375/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela POLÍCIA CIVIL: LAERTE RODRIGUES DE BESSA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 5870. ASS.: 23.03.2000. PROCESSO: 092.001144/2000. PARTES: CAESB X XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. Inexibilidade de Licitação. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina impressora com tecnologia a laser. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo - 17.126.0100.2679/0001. Ações de Informática, código 12.134.304.309-1. VALOR: R$ 202.099,08 (duzentos e dois mil, noventa e nove reais e oito centavos). PRAZO: o prazo para prestação dos serviços de locação será contado da data da emissão de serviço, sendo esta expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) e expirar-se-á em 12 meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão n.º 6057/97 do TCDF), expirando-se em 15 meses. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA: José Maria Fernandes.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB. OBJETO: Locação do andar térreo do Edifício FACEB situado no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Lotes 141/153, Brasília-DF. VALOR: valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.006524/99 - CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato n.º 5680. ASS.: 15/03/2000. PROCESSO: 92.004289/98. PARTES: CAESB X ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (prazo de execução e vigência). O prazo de vigência, que findaria em 16/03/2000, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 15/05/2000. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 015/2000-CAESB para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) para danos pessoais (DP) e danos materiais (DM) causados a terceiros, na forma de execução indireta, sob o regime empreitada por preço global, marcada anteriormente para o dia 04 de abril de 2000, às 09:00 horas, foi PRORROGADA para o dia 13 de abril de 2000, às 09:00, no auditório do sexto andar de seu Edifício-Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília -Distrito Federal, devido a impugnação ao Edital.
NOVA data limite para aquisição do edital: 10 de abril de 2.000
NOVA data limite para recolhimento da garantia de participação: 11 de abril de 2.000, no valor de R$ 960,00.
A empresa que já efetuou o recolhimento de garantia de participação na Tesouraria da CAESB será aceita para a nova data de abertura da licitação.
Novos interessados poderão adquirir o Edital na Assessoria de Licitações a partir do dia 04 de abril de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 3 de abril de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003400/2000. Empresa: Telebrasília Celular S.A. Objeto: Cobrir despesas com uso de telefonia celular durante o exercício de 2000. Valor estimativo mensal: R$ 5.000,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 21/3/2000.
Processo nº: 055.004344/2000. Empresa: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Objeto: Pagamento de taxa de fiscalização de funcionamento. Valor total: R$ 516,58. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 28/3/2000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e desinsetização predial, copa, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene , nos bem móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF, dividido em dois lotes distintos. A CPL comunica aos interessados em participar de licitação em epígrafe as seguintes alterações:
Capítulo II – Da Habilitação
Item 2.1.3 – Qualificação Técnica - alínea "a" – Fica suprimido a exigência do registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia.
Alínea "b" – Fica suprimido o registro no CREA.
Alínea "c" – Nova redação: Alvará de funcionamento da licitante, expedida pela Secretaria de Fazenda da sede ou domicílio da empresa, compatível com a prestação dos serviços.
Alínea "e" – Onde se lê: A visita deverá ser feita obrigatoriamente pelos Responsáveis Técnicos...
Leia-se: A visita deverá ser feita preferencialmente pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s)....
Alínea "e.1" – Nova data para agendamento até 25/04/2000. Data para visita até 27/04/2000.
Alínea "h" – Fica suprimida o exigência do responsável técnico do CREA.
Alínea "j" – Fica suprimida a redação: "sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação do Distrito Federal – SINDLIMPEZA/DF".
Capítulo III – Da Proposta
Item 3.3 alínea "g.2" onde se lê 87,98%, leia-se 94,21%.
Capítulo XVI – Das Disposições Finais
Item 16.8 – Fica suprimido na sua totalidade.
Nova data de abertura desta concorrência: 03 de maio de 2000 às 09:00h (nove horas) no auditório, anexo do Ed. Sede DETRAN/DF.

Brasília-DF, 31 de março de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.209/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Madeireira Fortaleza Comércio de Madeiras Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF. OBJETO: Aquisição de material de construção, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF e a proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R$ 12.205,00 (doze mil, duzentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE000105. Data de Emissão: 11/02/2000. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Alex Pereira de Oliveira, na qualidade de Sócio-Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.209/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elétrica da Luz Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF. OBJETO: Aquisição de material de construção, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF e a proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R$ 33.499,50 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE000127. Data de Emissão: 21/02/2000. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Francinaldo da Silva Barros, na qualidade de Sócio-Administrativo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de recursos, com as seguintes decisões:

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

PROCESSO Nº 054.000.043/2000
1 – Julgar improcedentes os recursos interpostos pelas firmas Barros Automóveis e SMAFF Automóveis, devendo ser mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quanto à inabilitação das recorrentes, por contrariarem o ato convocatório, no item 4.2.2, letra "b".

CONVITE Nº 5/2000

PROCESSO Nº 054.000.172/2000
1 – Inabilitar por descumprimento de exigências editalícias as empresas: Hotel Phenícia e Albatroz Turismo por não apresentarem o Certificado de Registro junto a EMBRATUR e permanecer inalterada à decisão da Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se

Brasília-DF, 31 de março de 2000
JOÃO CARLOS DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 124/99-DP/PMDF, publicado no DODF nº 224, de 24NOV99, resolve:

1) Tornar público que **VANDERLEI MARTINS DA ROSA**, RG nº 5/R-830.386 - SSP/SC foi submetido à Investigação Social e Funcional, prevista para o concurso público em questão, sendo considerado **INDICADO.**
2) Tornar público o **resultado final do concurso**, após a realização de todas as etapas previstas para o certame, conforme está previsto no item 6 do edital normativo do presente concurso público

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI MARTINS DA ROSA	1º

MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA – TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

Homologo

Brasília, 30 de março de 2000

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato n.º 01/2000, Processo n.º. 170.000.362/99, Partes: DF/SETER x JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, publicado no DODF n.º 28, de 09/02/2000, página 37.

Onde se lê: VALOR : R$ 73.010,00 (setenta e três mil e dez reais) por mês, resultando num valor total de R$ 438.070,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setenta reais).
Leia-se: VALOR : R$ 73.010,00 (setenta e três mil e dez reais) por mês, resultando num valor total de R$ 438.060,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVULGAÇÃO Nº 1/2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, em cumprimento ao disposto no art. 9º, parágrafo único do Decreto n.º 15.895, de 28 de setembro de 1998, divulga o demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNAM, referentes ao 1º bimestre de 2000, conforme planilha a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
MÊS DE JANEIRO/2000	
SALDO ANTERIOR	805.643,22
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS NO MÊS	14.593,26
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.993,22
SUBTOTAL DO MÊS DE JANEIRO/2000	22.586,48
MÊS DE FEVEREIRO/2000	
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS NO MÊS	18.637,80
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.169,43
SUBTOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2000	26,807,23
TOTAL DO 1º BIMESTRE/2000	49.393,71
TOTAL GERAL = SALDO ANTERIOR + TOTAL DO 1º BIMESTRE/2000	855.036,93

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que os resultados de habilitação das licitações abaixo relacionadas, encontram-se afixados no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

ABERTURA: 21/03/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 04 (quatro) tratores da marca Caterpillar, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

ABERTURA: 22/03/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 24 (vinte e quatro) tratores da marca Valmet, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

ABERTURA: 23/03/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 06 (seis) tratores da marca Massey Ferguson, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

ABERTURA: 24/03/2000 às 09:30 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva para 02 (dois) tratores de esteira da marca Komatsu, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos.

Brasília, 31 de março de 2000
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

UTILIDADE PÚBLICA
CEB
196
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO n.º 230.000.005/2000 – PARTES: SEADE/DF X Chaveiro Alvorada Comercio e Serviços Ltda - ME; OBJETO: Apresentação do Crédito anual pelo qual correra a despesa referente ao exercício de 2000; DO VALOR: O valor do Contrato é de R$ R$2.000,00 (dois mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a conta da U.O: 36.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2538-0001; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; FONTE DE RECURSOS: 100, conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00019, no valor inicial de R$200,00 (duzentos reais), emitida em 28/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo; DO PRAZO DE VIGENCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; na qualidade de Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento, conforme Portaria n.º 001/99-SEADE; Pela Contratada: Adailton Marcelino de Oliveira, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 12/1999, publicado no DODF nº 212, de 5.11.1999, Seção III, pág. 23, onde se lê:
"....
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, CGC 24.897.936/0001-25, Lote 11, Conjunto 5, Processo nº 160.000.264/94, Decisão nº 445/99.
....."
Leia-se:
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CGC 24.897.936/0001-25, Lote 11, Conjunto 5, Processo nº 160.000.264/94, Decisões nºs 445/99 e 595/2000.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 020.002.987/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X PURÍSSMA ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: A aquisição de material de consumo: água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, marca Água Seiva de Brasília. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16.03.2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 3.840,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00039, Estimativo, sob o evento 400091, em 08/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 87/99-CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: ADEMIR DOS SANTOS VIRGEM, Sócio-Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 020.002.987/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X CAFÉ OURO DE MINAS LTDA. OBJETO: A aquisição de material de consumo: Café Ouro de Minas torrado e moído, com 100% de café arábica, podendo conter em sua formulação no máximo 20% de café conillon, empacotado automaticamente a vácuo compensado tipo almofada em pacotes de 500 gramas. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 16.03.2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 1.704,00 (Hum Mil, Setecentos e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00037, Estimativo, sob o evento 400091, em 08/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 87/99-CC/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PINTO CARÍSIO, Representante Procurador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 020.002.181/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X CONCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: A locação de 11 (onze) máquinas copiadoras, ampliadoras e redutoras em zoom, Modelo CANON NP 6241. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31.12.2000. ASSINATURA: 16/03/2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 203.500,00 (Duzentos e Três Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE

RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00080, Estimativo, sob o evento 400091, em 25/02/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/99 – CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: CÉSAR ROMEO ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/00
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 020.002.181/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: A locação de 09 (nove) máquinas copiadoras, redutoras e ampliadoras, Modelo X - 5818. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31.12.2000. ASSINATURA: 28/03/2000. VALOR: O valor do contrato é de R$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201008501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 2000NE00103, Estimativo, sob o evento 400091, em 16/03/2000; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/99 – CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, Gerente de Mercado.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 22/2000

PROCESSO Nº 137.003.869/97 - PARTES: DF/PRG X COMERCIAL DE FRUTAS GUARÁ LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R$ 5.852,4209 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/03/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e SAULO ALVES DE OLIVEIRA, Representante Legal.

Of. nº 025/00–CCCL/PRG/DF.

INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ Nº 00.010.215/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29.04.2000, às 8:00 horas, em segunda convocação, na sede social, à SHLS 716 Conjunto A - Edifício PIO X, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;
b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos.

II - EXTRAORDINÁRIA:

a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para uma elevação do capital social.
b) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social;
c) absorção das ações em tesouraria.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 d Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Brasília, 31 de março de 2000
EGINO SARTO
Diretor-Presidente

DAR 1974/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, CLDF/ORDENADOR DE DESPESA, 30-03-2000..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21105, 03-04-2000..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 21106, 03-04-2000..... 2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 31-03-2000..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA, SECRETARIO, 31-03-2000..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA 3-*, SECRETARIO, 27-01-2000..... 4

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO-*, ISDF/DG, 23-03-2000..... 4

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.PORTARIA 64, SECRATARIO, 31-03-2000..... 4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DECISAO 12, SECRETARIO, 21-03-2000..... 4
.ORDEM DE SERVICO 10, FAPDF, 30-03-2000..... 4
.PORTARIA CONJUNTA, SECRETARIO, 30-03-2000..... 4

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.PORTARIA 13, SECRETARIO, 30-03-2000..... 4

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.
FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&M

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ